



São Pedro da Aldeia, 17 de julho de 2023.

Memo SAD/SESAU Nº 315/2023

Ao:

PROTOCOLO

8594/23
02

Ref.: Abertura de Processo Administrativo

Prezado (a),

Cumprimentando-o (a) desde já, venho requerer a abertura de Processo Administrativo para **aquisição de reagentes para fluoreto (flúor)**.

Este procedimento é realizado pela Vigilância Ambiental em Saúde, para dar andamento as análises de campo do vigiagua para o ano de 2023.

Após, retornem-se os autos para a instrução devida e demais providências.

Ao ensejo, agradeço desde já e reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

GERALDO LOPES VIEIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Matr. 37.879



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMSPA / SESAU
PROC. Nº 8594/23
PAG 03
[Assinatura]

São Pedro da Aldeia, 14 de julho de 2023.

MEMO. Nº 64 /2023

Da: **Vigilância Ambiental em Saúde**

Para: **Administração da Secretaria Municipal de Saúde**

Assunto:

Venho por meio deste solicitar reagente para fluoreto (Flúor) para dar andamento as análises de campo do vigiagua para o ano de 2023.

Quantitativos de reagentes: 2 frascos de 500 ml cada um .

Segue em anexo as características do insumo.

Alexandre Petra Fraga
Matricula 0516238 MS
Coordenador da Vigilância Ambiental
Alexandre Petra Fraga
Coordenador da Vigilância Ambiental
Matricula 0516238 MS
São Pedro da Aldeia – RJ

Recebido
14/07/23
Mônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASPA / SEGAU
PROC. Nº 8594/23
PAG 04

Características do reagente: Solução SPADNS 2 (livre de arsênio). Reagente líquido utilizado para análise de fluoreto pelo método SPADNS, estabilizado, livre de arsênio, faixa de análise 0,02 a 2,00 mg/L. Método Hach 10225. Fornecido em frasco plástico leitoso contendo 500mL, suficiente para realizar 125 testes. Método equivalente USEPA 340.1 e adaptado do Standard Standard Methods 4500-F B & D para água potável e efluente. Destilação prévia da amostra pode ser necessária. Para uso em equipamentos da não há necessidade de inclusão de nova curva ou uso de acessórios.



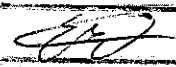
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - REAGENTE LÍQUIDO PELO MÉTODO MÉTODO SPADNS

ASPA / SESAU

8594/23

DAS

05

**De :** compras sesau <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br> seg., 17 de jul. de 2023 11:32**Assunto :** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - REAGENTE LÍQUIDO PELO MÉTODO MÉTODO SPADNS

1 anexo

Para : ATENDIMENTO FRFA
<ATENDIMENTO.FRFA@GMAIL.COM>

Bom dia.

Prezado (a). representante da empresa **FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**, CNPJ: 48.982.775/0001-36É com satisfação que a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.Favor enviar o orçamento **COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Atenciosamente;

Eremildom Luiz de Souza Junior Matrícula: 41.935
Departamento de Compras da Saúde **Solicitação de Orçamento - REAGENTE PARA FLUORETO SPADNS 2.xlsx**
12 KB

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - REAGENTE LÍQUIDO PELO MÉTODO SPADNS

PMSPA / SESAU

PAG

06

MÉTODO 8594/23

De : compras sesau <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br> seg., 17 de jul. de 2023 11:37

Assunto : SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - REAGENTE LÍQUIDO
PELO MÉTODO MÉTODO SPADNS

1 anexo

Para : SUPORTE@AWKALAB.COM.BR

Bom dia.

Prezado (a). representante da empresa **AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**, CNPJ: 04.880.181/0001-49

É com satisfação que a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Favor enviar o orçamento **COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Atenciosamente;

Eremildom Luiz de Souza Junior Matrícula: 41.935
Departamento de Compras da Saúde

— Solicitação de Orçamento - REAGENTE PARA FLUORETO SPADNS 2.xlsx
12 KB

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - REAGENTE LÍQUIDO PELO MÉTODO SPADNS

PROC Nº 8594/23
PAG 07

De : compras sesau <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br> seg., 17 de jul. de 2023 11:39
Assunto : SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - REAGENTE LÍQUIDO PELO MÉTODO SPADNS 1 anexo
Para : VENDAS6@LIOSERUM.COM.BR

Bom dia.

Prezado (a). representante da empresa **LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 55.956.510/0001-29

É com satisfação que a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Favor enviar o orçamento **COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Atenciosamente;


Eremildom Luiz de Souza Junior Matrícula: 41.935
Departamento de Compras da Saúde

Solicitação de Orçamento - REAGENTE PARA FLUORETO SPADNS 2.xlsx
12 KB

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - REAGENTE LÍQUIDO PELO MÉTODO SPADNS

MÉTODO 8594/23

PAG 08

**De :** compras sesau <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br> seg., 17 de jul. de 2023 11:40**Assunto :** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - REAGENTE LÍQUIDO
PELO MÉTODO MÉTODO SPADNS

1 anexo

Para : RENATAPOVOA@TERRA.COM.BR

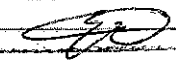
Bom dia.

Prezado (a). representante da empresa **LICITEC COMERCIAL EIRELI**, CNPJ:
10.614.837/0001-84É com satisfação que a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.Favor enviar o orçamento **COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Atenciosamente;

Eremildom Luiz de Souza Junior Matrícula: 41.935
Departamento de Compras da Saúde**Solicitação de Orçamento - REAGENTE PARA FLUORETO SPADNS 2.xlsx**

12 KB

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - REAGENTE LÍQUIDO PELO MÉTODO SPADNSPROC Nº 8594/23
PAG 09

De : compras sesau <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br> seg., 17 de jul. de 2023 11:42
Assunto : SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - REAGENTE LÍQUIDO PELO MÉTODO SPADNS 1 anexo
Para : OBJETIVA LTDA <OBJETIVA.LTDA@TERRA.COM.BR>

Bom dia.

Prezado (a). representante da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA**, CNPJ: 05.895.525/0001-56

É com satisfação que a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Favor enviar o orçamento **COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Atenciosamente;

Eremildom Luiz de Souza Junior Matrícula: 41.935
Departamento de Compras da Saúde

 **Solicitação de Orçamento - REAGENTE PARA FLUORETO SPADNS 2.xlsx**
12 KB

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - REAGENTE LÍQUIDO PELO MÉTODO SPADNS

PMSPA / SESAU

8594/23

PAG

10

De : compras sesau <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br>

seg., 17 de jul. de 2023 11:44

Assunto : SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - REAGENTE LÍQUIDO
PELO MÉTODO MÉTODO SPADNS

1 anexo

Para : LICITACAO AMRLAB1

<LICITACAO.AMRLAB1@GMAIL.COM>

Bom dia.

Prezado (a). representante da empresa **AMR SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ: 30.479.645/0001-10

É com satisfação que a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Favor enviar o orçamento **COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Atenciosamente;

Eremildom Luiz de Souza Junior Matrícula: 41.935
Departamento de Compras da Saúde

Solicitação de Orçamento - REAGENTE PARA FLUORETO SPADNS 2.xlsx
12 KB

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - REAGENTE LÍQUIDO PELO MÉTODO SPADNS

PMSPA / SESAU
8594/23
PAG 13

De : compras sesau <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br> seg., 17 de jul. de 2023 11:46
Assunto : SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - REAGENTE LÍQUIDO PELO MÉTODO SPADNS 1 anexo
Para : FINANCEIRO@DIGIMED.IND.BR

Bom dia.

Prezado (a). representante da empresa **DIGICROM ANALITICA LTDA**, CNPJ: 60.160.546/0001-31

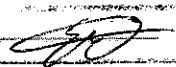
É com satisfação que a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Favor enviar o orçamento **COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Atenciosamente;

Eremildom Luiz de Souza Junior Matrícula: 41.935
Departamento de Compras da Saúde

 **Solicitação de Orçamento - REAGENTE PARA FLUORETO SPADNS 2.xlsx**
12 KB

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - REAGENTE LÍQUIDO PELO MÉTODO SPADNSMEPA / SESAU
PROC Nº 8594/23
PAG 12


De : compras sesau <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br> seg., 17 de jul. de 2023 11:31
Assunto : SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - REAGENTE LÍQUIDO PELO MÉTODO SPADNS 1 anexo
Para : VENDAS@DINALABE.COM.BR

Bom dia.

Prezado (a). representante da empresa **DINALAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 32.578.926/0001-55

É com satisfação que a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Favor enviar o orçamento **COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

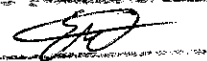
Atenciosamente;

Eremildom Luiz de Souza Junior Matrícula: 41.935
Departamento de Compras da Saúde

Solicitação de Orçamento - REAGENTE PARA FLUORETO SPADNS 2.xlsx
12 KB

Boa tarde

Segue em anexo o orçamento solicitado

PMSPA / SESAU
PROC. Nº 8594/23
PAGE 13


ATENCIOSAMENTE

Joana Monteiro
Vendedora
Celular 16 99239 0000
E-mail : vendas6@lioserum.com.br



@lioserum

lioserum

16 99762-2987

Central de Atendimento WhatsApp



www.lioserum.com.br

(16) 3323-9000

De: compras.sesau@pmspa.rj.gov.br [mailto:compras.sesau@pmspa.rj.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 17 de julho de 2023 11:39

Para: VENDAS6@LIOSERUM.COM.BR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - REAGENTE LÍQUIDO PELO MÉTODO MÉTODO SPADNS

Bom dia.


Prezado (a). representante da empresa **LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 55.956.510/0001-29

É com satisfação que a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Favor enviar o orçamento **COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Atenciosamente;

Eremildom Luiz de Souza Junior Matrícula: 41.935
Departamento de Compras da Saúde

MEFA / SESAU
PROC. Nº 8594/23
PAGE 14


Boa tarde

SEGUE O ORÇAMENTO SOLICITADO

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	2	Frasco	Reagente para fluoreto - Reagente líquido utilizado para análises de fluoreto pelo método SPADNS, estabilizado, livre de arsênio, faixa de análise 0,02 a 2,00 mg/l. Método hach 10225. Fornecido em frasco plástico leitoso contendo 500ml, suficiente para realizar 125 testes. Método equivalente USEPA 340.1 e adaptado do Standard Methods 4500-f B & D para água potável e efluente. Destilação prévia da amostra pode ser necessária.	R\$ 966,00	R\$ 1.932,00




TOTAL DO PEDIDO R\$ 1.932,00**VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE****FRETE FOB****FATURAMENTO ACIMA DE R\$ 350,00**

Joana Monteiro

Vendedora

Celular 16 99239 0000

E-mail : vendas6@lioserum.com.br

@lioserum 
lioserum 
16 99762-2987 
Central de Atendimento WhatsApp


www.lioserum.com.br
(16) 3323-5000

Lio Serum Produtos Laboratoriais e Hospitalares LTDA

Rua Duque de Caxias 1212, Centro – 14015-020 – 16.3323.9000

Ribeirão Preto - SP e-mail: tecnico@lioserum.com.br



PMSPA / SESAU
PROC. Nº 8594/23
PAG 15
[Signature]

PEDIDO DE MATERIAL OU SERVIÇO Nº 018/2023

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde					
ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reagente para fluoreto (FLUOR)- Reagente líquido utilizado para análises de fluoreto pelo método SPADNS, estabilizado, livre de arsênio, faixa de análise 0,02 a 2,00 mg/l. Método hach 10225. Fornecido em frasco plástico leitoso contendo 500ml, suficiente para realizar 125 testes. Método equivalente USEPA 340.1 e adaptado do Standard Methods 4500-f B & D para água potável e efluente. Destilação prévia da amostra pode ser necessária.	UND	2	R\$ 966,00	R\$ 1.932,00
TOTAL:					R\$ 1.932,00

Fontes de Consultas: LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 55.956.510/0001-29

Aplicação do material/serviço e justificativa

Aquisição de reagente para fluoreto (flúor), para dar andamento as análises de campo do vigiagua, na qual desempenha um papel importante para garantir a qualidade e segurança da água para consumo humano, para o ano de 2023.

DATA	RESPONSÁVEL PELO PEDIDO	SECRETÁRIA
18/07/2023	<i>[Signature]</i> ALEXANDRE PETRA COORD. VIGILANCIA MA. 0516238MS	<i>[Signature]</i> Márcia Márcia Sampaio Fontes SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Mat. 37877-PMSPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA - CMSPA / SESAU

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

DOC. Nº 8594/23

16

Requisição de Materiais e/ou Serviços

Nº 265/2023

Processo Adm. 8594/2023	Espécie: MATERIAL DE CONSUMO	Data Solicitação 18/07/2023
----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Dados do Solicitante

Nome do Solicitante MARIA MARCIA SAMPAIO FONTES	Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Local de Trabalho SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
--	--	--

Item	Cod. - Material / Serviço	Tipo/Grupo	Un.	Qtde.
1	2191453 - REAGENTE PARA FLUORETO (FLÚOR)- Reagente líquido utilizado para análises de fluoreto pelo método SPADNS, estabilizado, livre de arsênio, faixa de análise 0,02 a 2,00 mg/l. Método hach 10225. Fornecido em frasco plástico leitoso contendo 500ml, suficiente para realizar 125 testes. Método equivalente USEPA 340.1 e adaptado do Standard Method s 4500-f B & D para água potável e efluente. Destilação prévia da amostra pode ser necessária.	Consumo	UN	2,0000

Descr.:

Justificativa:


MAT: 42935
Servidor Responsável



PMSPA/SESAU

Proc. Nº: 8594/2023

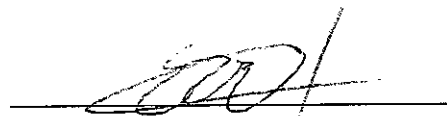
Fls nº: 17

Rub: 

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

Considerando o objeto do presente processo, solicito a indicação da **DOTAÇÃO** orçamentária.

São Pedro da Aldeia, 18 de julho de 2023.



Eremildom Junior
Chefe de Seção
Departamento de Compras/Saúde
Mat.: 41.935



FMS/SESAU
PROC N° 8594/23
PAG 18
RUB 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

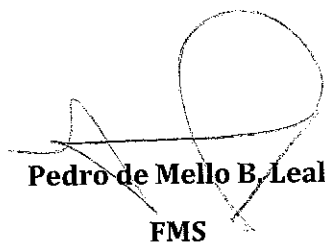
São Pedro da Aldeia, 19 de Julho de 2023.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Segue Dotação Orçamentária conforme solicitado as fls. 17 do p.p.

Ficha	1329
Fonte	1600
Programa	10.304.059.2.187
Elemento	33.90.30.99.00

Atenciosamente,



Pedro de Mello B. Leal
FMS

Mat. 34500



PMSPA / SESAU
PROC. Nº 8594/23
PAG 19
RL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos, em específico, reagentes para fluoreto spadns 2 (livre de arsênio), para serem utilizados na realização de análises microbiológicas (coliformes totais e fecais) e análises físico-químicas em amostras de água para o Consumo humano, em cumprimento a legislação de potabilidade de água para consumo humano, com entrega de forma única.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A Portaria n.º 2914/2011 e Consolidação da Portaria n.º 05 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, dispõe que toda água destinada ao consumo humano deve obedecer ao padrão de potabilidade e está sujeito a vigilância da qualidade da água distribuída à população. Define-se como água potável aquela cujos parâmetros microbiológicos, físicos, químicos, atendam ao padrão de potabilidade e não ofereça risco à saúde das pessoas.

2.2 Os reagentes são utilizados para realização de análises bacteriológicas, físico químico entre outras que são necessárias para controle da qualidade da água distribuída à população do Município São Pedro da Aldeia/RJ.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

3.1 O quantitativo solicitado tem como base o necessário para realização de análises microbiológicas da Vigilância em Saúde pelo ano de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Reagente para fluoreto - Reagente líquido utilizado para análises de fluoreto pelo método SPADNS, estabilizado, livre de arsênio, faixa de análise 0,02 a 2,00 mg/l. Método hach 10225. Fornecido em frasco plástico leitoso contendo 500ml, suficiente para realizar 125 testes. Método equivalente USEPA 340.1 e adaptado do Standard Methods 4500-f B & D para água potável e efluente. Destilação prévia da amostra pode ser necessária.	FRASCO	02



PMSPA / SESAU
PROC. Nº 8594/23
PAG 20
R1

4. LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

4.1 O endereço para entrega dos referidos itens, será no Departamento de Almoxarifado, Patrimônio e Arquivo da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia, localizado na Rua João Martins, nº 230, Loja, Centro, São Pedro da Aldeia – RJ, de Segunda à Sexta 08 às 16 horas, exceto em feriados.

4.2 Vale ressaltar que as notas fiscais deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, CNPJ 04182700/0001-03, todavia **a entrega deverá ser realizada no local citado acima.**

4.3 O fornecimento será efetuado de forma integral, com prazo de entrega não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5. DAS CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:

5.1 Os itens serão entregues em remessa única, no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, e serão devidamente armazenados em local adequado, observando as regras necessárias para evitar danos ou perda.

6. DO RECEBIMENTO DOS ITENS:

6.1 Os itens serão recebidos:

6.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de Referência e na proposta, e sua consequente aceitação.

6.2 O recebimento dos itens supra dar-se-á por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.3 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a secretaria municipal de saúde notificará por escrito a licitante vencedora, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário; verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



PMSPA / SESAU
PROC. Nº 8594/23
PAG 21

- b) proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, de acordo com as cláusulas contratuais, determinações neste Termo de Referência e sua proposta, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- c) providenciar os pagamentos das notas fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados;
- d) exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos a autoridade competente, para providências cabíveis;
- e) notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- f) pagar à Contratada o valor ajustado e no prazo previsto, na forma do contrato;
- g) zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) aplicar, conforme o caso, as penalidades administrativas previstas pela Lei nº 8.666/93;
- i) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- j) cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência.

II - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - b) Manter durante o período de execução do fornecimento contratado as condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, e Fazenda Municipal;
 - c) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
 - d) Responsabilizar-se, em qualquer caso, por danos e prejuízos de qualquer natureza causados por seus empregados ao MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, respondendo por si e seus eventuais subcontratados, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento da CONTRATANTE, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).
 - e) Submeter-se à Fiscalização da CONTRATANTE para fiel consecução do objeto deste contrato;
 - f) Executar o objeto contratado, conforme as condições impostas pela CONTRATANTE;



PMSPA / SESAU
PROC. Nº 8594/23
PAG 22
RUBRICA [assinatura]

g) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade.

h) Comunicar a Contratante, até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

j) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

k) Designar preposto para assistir o fiscal do contrato.

l) Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência.

8. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:

8.1 O acompanhamento e a fiscalização da contratação serão exercidos por servidor municipal, designado especificamente para esse fim através de Ato Normativo da Secretaria Municipal de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

8.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3 O fiscal designado deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do objeto do contrato.

8.4 A verificação da adequação do fornecimento do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica



BMSPA / CECAN
PROC. Nº 8594/23
PAG 23

em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993

9. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Ficha	1329
Fonte	1600
Programa De Trabalho	10.304.059.2.187
Elemento de Despesa	33.90.30.99.00

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, a Contratada que:

- I. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III. Fraudar na execução do contrato;
- IV. Comportar-se de modo inidôneo;
- V. Cometer fraude fiscal;
- VI. Não mantiver a proposta.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas no Termo de Referência.

11. DA RESCISÃO:

11.1 O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Termo de Referência, bem como na legislação vigente, por parte do fornecedor, assegurará à Administra Municipal o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/1993 constituem motivos para a rescisão do contrato:

- I. Atraso injustificado na prestação dos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à Secretaria Municipal de Saúde.
- II. O cometimento reiterado de falhas, comprovadas por meio de registros próprio efetuados pelo Fiscal do contrato.



PMSPA / SESAU
PROC. Nº 8594/23
SAG 24

11.3 Ao Município de São Pedro da Aldeia é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e o segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80 do mesmo diploma.

São Pedro da Aldeia, 27 de julho de 2023.

ELABORADO POR:

Eremildom Luiz de Souza Junior
Chefe de Departamento
Mat.: 41.935

Geraldo Lopes Vieira
Secretário Adjunto de Saúde
Mat.: 37.879

APROVADO POR:

Maria Márcia Sampaio Fontes
Secretária Municipal de Saúde
Mat.: 37.877



PMSPA/SESAU

Proc. Nº: 8594/2023

Fls. nº: 25

Rub. 

À: SELICC

Segue o presente processo, para prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 27 de julho de 2023.

Atenciosamente,



Eremildom Junior

Chefe de Departamento

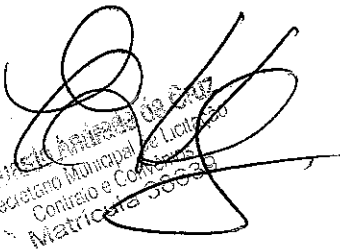
Departamento de Compras e Contratos / Saúde

Mat.: 41.41.935

A comissão e análise e
pesquisa de preços

Encaminho presente processo
a esta comissão 7/
elaborações de pesquisa
de preços e cotações

SPA 31/07/23


Secretaria Municipal de Licitação
Matrícula 58929



MINISTÉRIO DA
SAÚDE E DA INDÚSTRIA
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 1.054,20

R\$ 1.054,20

R\$ 802,39

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Descrição

UNIDADE

REAGENTE ANALÍTICO 2), REAGENTE:DETERMINAÇÃO DE FLUORETOS EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO USO:MÉTODO SPADNS

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2022	00005	Inexigibilidade de Licitação	345522	REAGENTE ANALÍTICO 2		UNIDADE	4	R\$802,39	HEXIS CIENTIFICA LTDA	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	255025 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - SP	26/12/2022
00049/2022	00011	Pregão	345522	REAGENTE ANALÍTICO 2		UNIDADE	100	R\$1306	HEXAGONO QUIMICA E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	927317 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	04/08/2022

PM SPA	
Proc. N°	8594/23
Folha N°	26
Rubr.	



PMSPA
 Proc. N° 2594/23
 Folha N° 27
 Rúbr.



Relatório de Cotação: cotação rápida 352

Pesquisa realizada em 01/08/2023 13:38:33

Relatório gerado no dia 01/08/2023 13:39:50 (IP: 177.130.12.134)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 85 de 07 de Julho de 2021.

Metodo Matematico Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conformidade com a Instrução Normativa Nº 85 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 13º: A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha o ICV (Índice de Média dos Preços) aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1. solução spadns sem arsenito de sódio, utilizada na análise de fluoreto. modelo de referência: espectrofotômetro da marca hach, modelo dr 3900, na faixa de 0,02 a 2,00 mg/l, com técnica de preparo segundo standard methods. validade mínima de 36 meses conta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 437,00 (un)		R\$ 437,00	100%	R\$ 437,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Oliveira - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Oliveira - SAAE	224489	06/03/2023	R\$ 437,00
Valor Unitário				R\$ 437,00

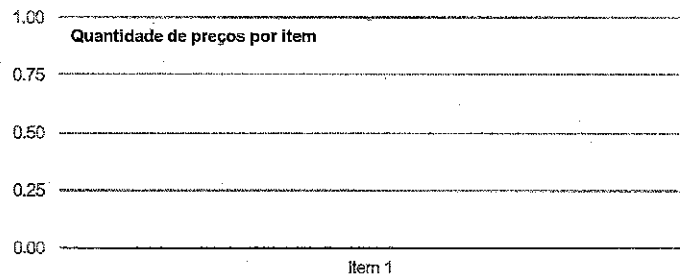
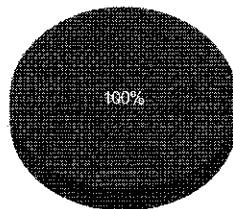
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 437,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 437,00

Valor Global: R\$ 437,00

Valor do item em relação ao total

● 1) solução spadns...



Detalhamento dos Itens

Item 1: solução spadns sem arsenito de sódio, utilizada na análise de fluoreto, modelo de referência: espectrofotômetro da marca hach, modelo dr 3900, na faixa de 0,02 a 2,00 mg/l, com técnica de preparo segundo standard methods, validade mínima de 36 meses conta

Preço Estimado: R\$ 437,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 437,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 437,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	solução spadns sem arsenito de sódio, utilizada na análise de fluoreto, modelo de referência: espectrofotômetro da marca hach, modelo dr 3900, na faixa de 0,02 a 2,00 mg/l, com técnica de preparo segundo standard methods, validade mínima de 36 meses contados a partir da data da entrega do produto, frasco com volume de 500 ml.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 437,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Oliveira - SAAE
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Oliveira - SAAE
 Objeto: O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E VIDRARIAS DESTINADO AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE E DO LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA...
 Descrição: Solução SPADNS sem arsenito de sódio, utilizada na análise de fluoreto. Modelo de referência: espectrofotômetro da marca HACH, modelo DR 3900, na faixa de 0,02 a 2,00 mg/l, com técnica de preparo segundo Standard Methods. Validade mínima de 36 meses conta - Solução SPADNS sem arsenito de sódio, utilizada na análise de fluoreto. Modelo de referência: espectrofotômetro da marca HACH, modelo DR 3900, na faixa de 0,02 a 2,00 mg/l, com técnica de preparo segundo Standard Methods. Validade mínima de 36 meses contados a partir da data da entrega do produto. Frasco com volume de 500 ml.

Data: 06/03/2023 17:33
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 224489
 Lote/Item: 1/43
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 40
 Unidade: FR
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.578.925/0001-55	DINALAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 120,00

VENCEDOR

Marca: QUIMAFLEX

Fabricante: QUIMAFLEX

Modelo: CF-SPADNS

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Birigui	R HELENA PALUETO IORI, 386	Wllington	(18) 3534-1777	vendas@dinalab.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.224.500/0001-59	QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA	R\$ 200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Araraquara	AV BANDEIRANTES, 584	GIOVANA	(16) 3461-1691	licitacao@quimaflex.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.276.010/0001-10	HEXIS CIENTIFICA LTDA	R\$ 674,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Jundiaí	AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 305	(11) 4589-2600	fiscal@hexis.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.160.546/0001-31	DIGICROM ANALITICA LTDA	R\$ 794,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DOS MARIANOS, 227	(11) 3522-9844	financeiro@digimed.ind.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 8594/23

Data: 1/1/

Folha: 28

Rubrica:

**Cotação de Preços
(Consolidado - Média)**

Nº: 91/2023

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
8594/2023	01/08/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta

Aquisição de reagente para fluoreto (flúor), para dar andamento as análises de campo do vigiagua, na qual desempenha um papel importante para garantir a qualidade e segurança da água para consumo humano, para o ano de 2023.

Item: 1 REAGENTE PARA FLUORETO (FLÚOR)- Reagente líquido utilizado para análises de fluoreto pelo método SPADNS, estabilizado, livre de arsênio, faixa de análise 0,02 a 2,00 mg/l. Método hach 10225. Fornecido em frasco plástico leitoso contendo 500ml, suficiente para realizar 125 testes. Método equivalente USEPA 340.1 e adaptado do Standard Methods 4500-f B & D para água potável e efluente. Destilação prévia da amostra pode ser necessária.

Descrição	Quantidade	Valor
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	UN	2,00 437,0000
LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPIT.	UN	2,00 966,0000
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	UN	2,00 1.054,2000
Minimo: >		437,0000
Máximo: >		1.054,2000
Média Aritmética: >		819,0700
Mediana: >		966,0000
Coeficiente de Variação: >		40.75 %
Método Utilizado: >		Média Aritmética
Preço Pesquisado: >		819,0700
Preço Pesquisado Total: >		1.638,14

Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$1.638,14
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$1.638,14

Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
198403	LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	55956510000129
120233	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	07797967000195
143246	PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	00394460000141

44392

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº 8594/2023, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos, em específico, reagentes para fluoreto spadns 2 (livre de arsênio)

Neste interim, destacamos o disposto na súmula nº 2 do TCE/RJ, no qual orienta que deverão ser discriminadas todas as fontes de preços utilizadas:

*“As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública **não devem se limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores**, devendo obedecer aos **critérios de amplitude e diversificação**, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual.”*

Neste contexto, foram utilizados os parâmetros para fins de pesquisa de mercado da Instrução Normativa Municipal 01/2018, tendo em vista que é o parâmetro que melhor se alinha com a necessidade de comprovação e parametrização de balizamento dos preços.

Tendo sido utilizado os seguintes parâmetros:

- 1 – Foi pesquisado no Banco de Preço, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas, constante na página 27.
- 2 – Foi pesquisado no Painel de Preço, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas, constante na página 26.
- 3 – Foi considerado como balizamento de preço o orçamento apresentado pela secretaria requerente da empresa LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 55.956.510/0001-29.

Assim, visando a definição de um preço de referência para licitação, faz-se necessário analisar os valores obtidos para que busquem refletir a compatibilidade com o ofertado ao mercado.

Cabe ressaltar que a lei não exige o menor valor do mercado para a definição do valor de referência, motivo pelo qual a utilização desse critério deve ser cuidadosa, visto aumentar a probabilidade de licitações fracassadas ou desertas.

Nesta análise, serão obtidos:

Média – a média dos valores selecionados. No Excel a fórmula será =MÉDIA (seleção de células).


Eduardo Arraiza da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação,
Contratos e Convênios
Município de São Pedro da Aldeia - RJ
18/03/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA / SECAD	
Proc. nº	8594/23
Folha nº	30
Rub.	

Assim

a metodologia

para obtenção de preço de referência, primeiramente, na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Há uma razão técnica para isso: estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo gestor.

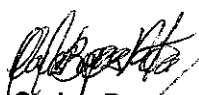
Por não ser uma medida da tendência dos preços de mercado, não há suporte técnico para adotá-lo como regra geral, embora, em situações especiais, possa ser utilizado, como veremos mais abaixo.

A medida estatística que, realmente, deve ser adotada é a média aritmética, pois se destina a medir a tendência dos preços coletados na amostra; são o que, em Estatística, denominamos de medidas de tendência central.

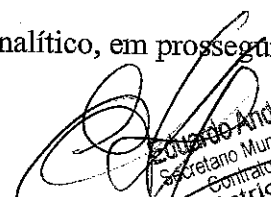
Assim, esse departamento, optou pela média aritmética e mediana de preço, sendo o valor global estimado na contratação de R\$ 1.638,14 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), conforme relatório de cotação de preços constante nas página 28.

Por fim, remetemos os autos deste processo ao Secretário Municipal de Licitação para ciência e encaminhamento ao Fundo Municipal da Saúde para elaboração da reserva orçamentaria. ✓

São Pedro da Aldeia, 10 de agosto de 2023.


Carlos Borges Neto
Mat: 41392

Aprovo Relatório Analítico, em prosseguimento.



Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matricula 38639
Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Mat: 38639

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ANTÔNIO BENEDITO SIQUEIRA, 387
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 04.182.700/0001-03

Processo: 8594/23
Data: 14/08/23
Folha: 21
Rúbrica: JB

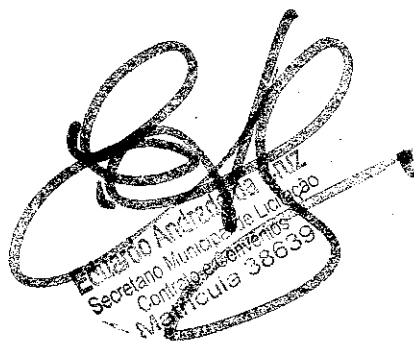
NOTA DE RESERVA

Processo: 8594/2023	Numero: 132/2023	Data: 14/08/2023
Classificação Orçamentária		
Cód. Reduzido: 1320		
Secretaria:	21	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2182	Manutenção do Programa Vigilância em Saúde
Função:	10	SAÚDE
Sub-Função:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	059	VIGILANCIA EM SAUDE
Elem. de Despesa:	3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1600	SUS CUSTEIO UNIÃO
Solicitante:	Favorecido:	
Objeto:		
Reserva Orçamentária no Processo nº 8594/2023, que tem como objetivo a aquisição de reagente fluoreto (flúor), para dar andamento as análises de campo de vigiagua, na qual desempenha um papel importante para garantir a qualidade e segurança da água para consumo humano, para o ano de 2023, conforme solicitado às fls. 29/30.		
Saldo Anterior: R\$2.179,40		Saldo Atual: R\$541,26
Valor Reservado: R\$1.638,14	Valor Por Extenso: um mil, seiscentos e trinta e oito reais e quatorze centavos	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
 Mariana B. Dantas ASSESSOR IV Matr.: 41.274		

A COMISSÃO ESPECIAL Faltas

Encaminho presente
Protocolo a esta
Comissão p/
afirmação minuta
faltas

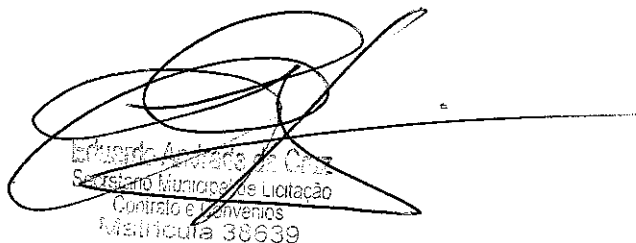
SDA - 14/09/23


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639

R\$ 1,60

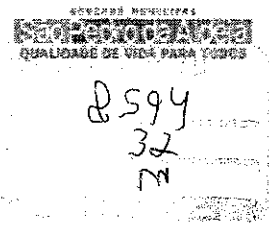
Solicito a realização de
Dispensa eletrônica

14/09/23


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS



À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Referência Processo nº 8594/2023

Encaminho o presente processo para preenchimento dos requisitos da Portaria PGM nº 001 de 19 de janeiro de 2023. Após retorne para os demais procedimentos.

Em 14/09/2023

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação, Contrato e Convênios
Matrícula 28639



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº <u>8594/2023</u>				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: <u>DISPENSA DE LICITAÇÃO</u>				
BASE LEGAL: <u>INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.533/21</u>				
OBJETO DA CONTRATAÇÃO <u>AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA FLUORETO</u>				
RAZO DE EXECUÇÃO				
VALOR: _____				
LISTA DE VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
Houve abertura de processo administrativo?	X			
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?		X		
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?				
Consta documento de formalização de demanda?	X		02	
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?		X		
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?		X		
Há Estudo Técnico Preliminar?		X		
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do		X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?				
Há Análise de Riscos?		X		
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?		X		
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?		X		
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?		X		
Há termo de referência?	X		19 à 24	
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da CGM, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?		X		
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?		X		
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da CGM, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?		X		
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?		X		
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação		X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?				
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?		X		
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?		X		
Houve a autorização da autoridade competente?	X			
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?		X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8594/2023				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO				
BASE LEGAL: INCIS O II DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021				
OBJETO DA CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA FLUORETO				
PRAZO DE EXECUÇÃO				
VALOR:				
LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21?		X		
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa?		X		
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14.133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1		X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PMSPA/SESAU

Proc. Nº 8594/23

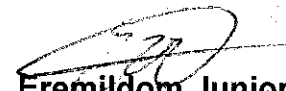
Fls nº: 38

Rub: 

À SELICC

Encaminhamos o presente processo para prosseguimento

São Pedro da Aldeia, 20 de setembro de 2023.


Eremildom Junior
Chefe de Departamento
Mat.: 41.935



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

39 8594
7

À SADL

Referência Processo nº 8594/2023

Trata-se de processo administrativo objetivando a aquisição de reagentes para fluoreto (flúor).

De acordo com o relatório Analítico de Pesquisa de Preços, o valor global estimado para a contratação pretendida perfaz o total de R\$ 1.638,14 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), estando portando, entre o limite legal para realização da dispensa eletrônica.

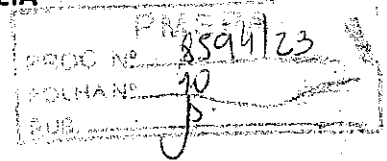
Não obstante, verifico que os requisitos da Portaria PGM nº 01 de 19 de janeiro de 2023 foram atendidos.

Pelo exposto encaminho os autos para ciência e prosseguimento.

Em 21/09/2023

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matrícula 38.885



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2023

Processo Administrativo nº 8594/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SELICC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

DATA DA SESSÃO: 09/10/2023

Link: [h=ps://www.gov.br/compras/pt-br](https://www.gov.br/compras/pt-br)

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8:00 ÀS 14:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos, em específico, reagentes para fluoreto spadns 2 (livre de arsênio), para serem utilizados na realização de análises microbiológicas (coliformes totais e fecais) e análises físico-químicas em amostras de água para o consumo humano, em cumprimento a legislação de potabilidade de água para consumo humano, com entrega de forma única, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.compras.gov.br

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

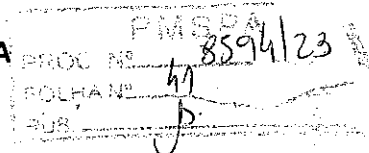
2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS



2.4.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.6. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

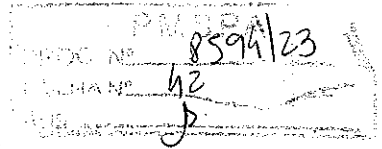
3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS



normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



3.9.7. OS ITENS DEVERÃO SER DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E NÃO DO SISTEMA.

3.9.8. ITENS EM DESACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA NÃO SERÃO ACEITOS.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h na data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.



5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. O Prazo para envio da proposta atualizada e folder/prospectos dos itens é de 04 (quatro) horas. Encerrado esse prazo sem o envio a proposta será desclassificada.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. contiver vícios insanáveis;

5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



5.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU ([h=ps://cer7doesapf.apps.tcu.gov.br/](http://ps://cer7doesapf.apps.tcu.gov.br/))

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

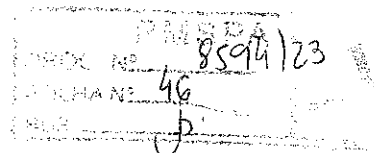
6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS



6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

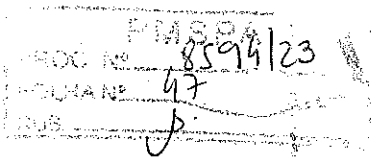
7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de () dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 35539



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS



7.2.1 Alternadamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de (.....) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

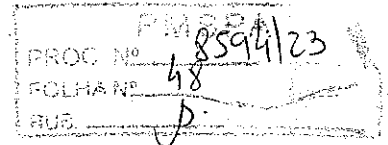
8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS



- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

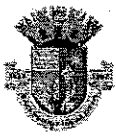
9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639



9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Diretas terão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

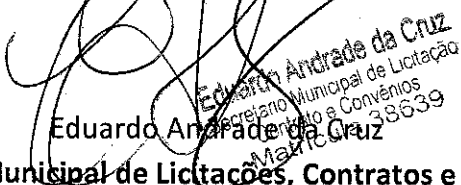
9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

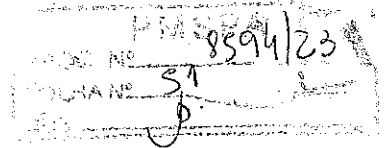
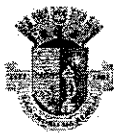
9.13.1. **ANEXO I** – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. **ANEXO II** - Termo de Referência

9.13.3. **ANEXO III** – Forma de Apresentação da Proposta

São Pedro da Aldeia, RJ – 04 de outubro de 2023.


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
e Convênios
38639
Mário Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios



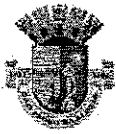
ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

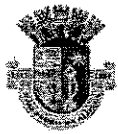
PROCESSO Nº 8594/23
DATA Nº 32
J.

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 35639



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROV. Nº 8594/23
53
b

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matrícula 30039

ANEXO III – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 033/2023 – Processo Administrativo nº 8594/2023

Razão Social:

Dados Bancários

CNPJ:

Banco:

Endereço:

Agência:

Contato:

C/C:

Cep:

Tel.:

Cel.:

E-mail:

Representante comercial:

OPTANTE

DO

SIMPLES:

() **SIM**

() **NÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos, em específico, reagentes para fluoreto spadns 2 (livre de arsênio), para serem utilizados na realização de análises microbiológicas (coliformes totais e fecais) e análises físico-químicas em amostras de água para o consumo humano, em cumprimento a legislação de potabilidade de água para consumo humano, com entrega de forma única, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

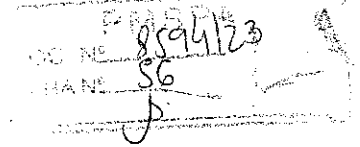
ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Unid.	02	Reagente para fluoreto – Reagente líquido utilizado para análises de fluoreto pelo método SPADNS, estabilizado, livre de arsênio, faixa de análise 0,02 a 2,00 mg/l. Método hach 10225. Fornecido em frasco plástico leitoso contendo 500ml, suficiente para realizar 125 testes. Método equivalente USEPA 340.1 e adaptado do Standard Methods 4500-f B&D para água potável e efluente. Destilação prévia da		R\$ xxxx	R\$ xxxx

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matrícula 38539



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos, em específico, reagentes para fluoreto spadns 2 (livre de arsênio), para serem utilizados na realização de análises microbiológicas (coliformes totais e fecais) e análises físico-químicas em amostras de água para o consumo humano, em cumprimento a legislação de potabilidade de água para consumo humano, com entrega de forma única, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Portaria nº 2914/2011 e Consolidação da Portaria nº 05 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, dispõe que toda água destina ao consumo humano deve obedecer ao padrão de potabilidade e está sujeito a vigilância da qualidade da água distribuída à população. Define-se como água potável aquela cujos parâmetros microbiológicos, físicos, químicos, atendam ao padrão de potabilidade e não ofereça risco à saúde das pessoas.

2.2 Os reagentes são utilizados para realização de análises bacteriológicas, físico químicos entre outras que são necessárias para controle da qualidade da água distribuída à população do Município de São Pedro da Aldeia/RJ.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

3.1 O quantitativo solicitado tem como base o necessário para realização de análises microbiológicas da Vigilância em Saúde pelo ano de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Reagente para fluoreto – Reagente líquido utilizado para análises de fluoreto pelo método SPADNS, estabilizado, livre de arsênio, faixa de análise 0,02 a 2,00 mg/l. Método hach 10225. Fornecido em frasco plástico leitoso contendo 500ml, suficiente para realizar 125 testes. Método equivalente USEPA 340.1 e adaptado do Standard Methods 4500-f B&D para água potável e efluente. Destilação prévia da amostra pode ser necessária.	Frasco	02	819,07	1.638,14

Total: R\$ 1.638,14 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais, e quatorze centavos).

4. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8594/23
57

4.1 O material deverá ser entregue no Departamento de Almoxarifado, Patrimônio e Arquivo da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia, localizado na Rua João Martins, nº 230, Loja, Bairro Centro, São Pedro da Aldeia – RJ, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 16:00 horas, exceto em feriados.

4.2 Vale ressaltar que as notas fiscais deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, CNPJ 04182700/0001-03, todavia **a entrega deverá ser realizada no local citado acima.**

4.3 O fornecimento será efetuado de forma integral, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.4 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta dispensa, correrão por conta exclusiva da contratada.

5. DAS CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:

5.1 Os itens serão entregues em remessa única, no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, e serão devidamente armazenados em local adequado, observando as regras necessárias para evitar danos ou perda.

6. RECEBIMENTO DO BEM:

6.1 O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

6.1.1 **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações neste Termo de Referência e na proposta.

6.1.2 **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, e sua consequente aceitação pelo Setor Competente.

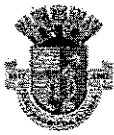
6.2 O recebimento dos itens supra dar-se-á por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.3 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a Secretaria Municipal de Saúde notificará por escrito a licitante vencedora, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

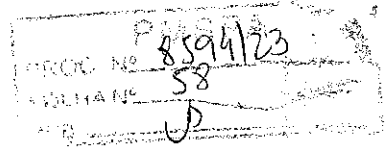
7.1 A Contratada obriga-se a:

7.1.1 Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.1.1. Manter durante o período de execução do fornecimento contratado as condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Fazenda Federal, fazenda Estadual, e Fazenda Municipal;

7.1.2 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.3 Responsabilizar-se, em qualquer caso, por danos e prejuízos de qualquer natureza causados por seus empregados ao MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, respondendo por si e seus eventuais subcontratados, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento da CONTRATANTE, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.4 Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE para fiel consecução do objeto deste contrato.

7.1.5 Executar o objeto contratado, conforme as condições impostas pela CONTRATANTE.

7.1.6 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.7 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente dispensa;

7.1.8 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

7.1.10 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.1.11 Designar preposto para assistir o fiscal do contrato;

7.1.12 Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência.

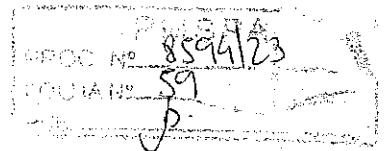
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A Contratante obriga-se a:



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 8.1.2 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.1.4 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos a autoridade competente, para providências cabíveis;
- 8.1.5 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.6 Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 8.1.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, propostos ou subordinados;
- 8.1.8 Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a execução da entrega do bem. Acompanhamento e a fiscalização da execução da entrega consistem na verificação da conformidade da compra, que poderá ser auxiliado pelo fiscal administrativo do contrato.
- 9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 9.4 O fiscal designado deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do objeto do contrato.
- 9.5 A verificação da adequação do fornecimento do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8594/23
60
P

9.5.1 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/2021.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes das futuras e eventuais aquisições desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para tal indicamos a ficha 1329, fonte 1600 do programa de trabalho 10.304.059.2.187 elemento de despesa 33.90.30.99.00.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do item constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos incisos I a V do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4 Nos casos de contratações que venha a se enquadrar nos termos do art. 20 da IN SEGES Nº 67, DE 08 DE JULHO DE 2021, será somente exigido das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Nacional.

11.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório.

11.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8594/23
61
P

sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.9 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.13 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.15 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.16 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

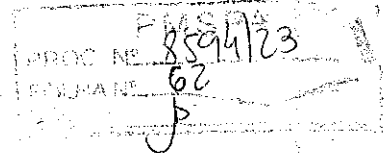
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6 / 100) I = 0,00016438$



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

13.1 A licitante que tiver sua proposta selecionada deverá estar ciente da obrigatoriedade em atender aos critérios e políticas de sustentabilidade conforme estabelece o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União, o Decreto 7746/12, conforme segue.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou contratada que:

14.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

14.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO Nº 8594/23
63
J

14.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;

14.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2 O licitante, o adjudicatário e fornecedor que durante o procedimento licitatório ou durante a execução do contrato, tenha praticado quaisquer dos atos previstos nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.2.1 Advertência;

14.2.2 nos casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.3 multa;

14.2.4 moratória de 0,33% (zero ponto trinta e três) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

14.2.5 multa compensatória de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.7 impedimento de licitar e contratar;

14.2.8 declaração de inidoneidade para licitar e contratar;

14.3 A Sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

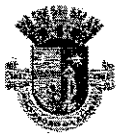
14.4 A sanção de multa, a ser calculada na forma previamente demonstrada, será aplicada por quaisquer das infrações administrativas previstas no item 16.1 deste Termo de Referência.

14.5 A sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos; será aplicada quando ocorrer as seguintes infrações administrativas, salvo quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

14.5.1 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.5.2 dar causa à inexecução total do contrato;

14.5.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 8594/23
64
P.

14.5.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.5.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15. DA RESCISÃO:

15.1 O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Termo de Referência, bem como na legislação vigente, por parte do fornecedor, assegurará à Administração Municipal o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

16. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIADOS

16.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.638,14** (um mil, seiscentos e quinze reais, e quatorze centavos), conforme detalhado na Planilha - item 3, deste Termo de Referência.

17. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

17.1 A habilitação jurídica será definida no instrumento convocatório.

17.2 A qualificação econômico-financeira será definida no instrumento convocatório.

17.3 A regularidade fiscal, social e trabalhista será definida no instrumento convocatório.

17.4 Não haverá exigência de qualificação técnica dada a natureza do objeto e consequentemente de sua dispensabilidade.

17.5 Para fins de atendimento ao disposto no art. 20 da IN SEGES/ME Nº 67, de 2021 e art. 70 da Lei Nº 14.133/2021, será suficiente, para fins de habilitação da licitante, a apresentação de comprovação de regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, nos seguintes casos:

- a) Aquisições para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
- b) Contratações em valores inferiores a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral;

18. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

18.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2 Em caso de não celebração de contrato formal, a nota de empenho, o substituirá para todos os efeitos legais, vinculando-se os direitos e obrigações previstos no instrumento convocatório.

18.3 Para efeitos legais de contagem do prazo de execução do objeto, a comunicação da Nota de Empenho será tida por recebida decorrido 05 (cinco) dias úteis a partir da data de envio do



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


8594/23
65
JP

e-mail, ou em prazo inferior caso haja a confirmação de leitura deste, não cabendo alegação de não conhecimento da nota de Empenho por problemas técnicos de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

18.4 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

18.5 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma Lei.

São Pedro da Aldeia, RJ – 26 de setembro de 2023.


Servidor Responsável pela elaboração do TR
Eremildom Luiz de Souza Júnior
Matrícula 37877


Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
Divulgar e Disponibilizar Compras

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade
Orgão: 88320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UASG de Atuação: 853902 - PREFEITURA DE SÃO PEDRO D'AVELÁ
Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação
Nº da Compra: 00332023
Lei: Lei nº 4133/2021
Artigo: Art. 7º
Inscricao: II

Compra Com Dispensa: Sim
Participação Preferencial de ME/EPP: 50%
Percentual de emparramento de habilitação: 0%

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos, em específico, resistentes para fluorado Spacno 2 (líquido de reserva), para serem utilizadas na realização de análises microquímicas (folíonomes totais e fecais), e análises físico-químicas em amostras de água para o consumo humano, em cumprimento a legislação de potabilidade de água para consumo humano, com entrega de forma única, atendendo essas as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

Quantidade de Itens: 1
Valor Total da Compra (R\$): 1.888,14

Divulgar Dispensa Eletronicamente: **Dispensa**

8594123
 66
 J.

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

Este Dispensa Eletrônica está disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Habilitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Resumo da Dispensa Inexigibilidade

Órgão	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Modalidade de Compra	Nº da Compra
Dispensa de Licitação	00332029
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP
Sim	4249690677440013202023
Participação Preferencial de ME/EPP	Sim
Percentual de enquadramento da instituição	10 %
Objeto	Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos, em específico, reagentes para filotrias (chave de arsenito), para serem utilizados na realização da análise microbiológica (coliformes totais e fecais) e análises físico-químicas em amostras de água para o consumo humano, em cumprimento a legislação de probabilidade de água para consumo humano, com entrega de forma única, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Quantidade de Itens	1
Valor Total da Compra (R\$)	1.638,44

UASG de Afiliação: 093003 - PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Lei: 0000141832021 Art. 75 Inciso III

Quantidade de Itens: 1

Valor Total da Compra (R\$): 1.638,44

Disponibilizar Dispensa Eletrônica

DC Nº 8594/23
 PLAN Nº 67
 J

Editalis e Avisos de Contratações A Receber/Recebendo Propostas

FILTROS

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Ordenar por: Mais recente

Aviso nº 00033/2023 - Id. contratação PNCp-42498600000171-001826/2023

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação **Última Atualização:** 04/10/2023

Órgão: TRIBUNAL DO RIO DE JANEIRO **Local:** São Pedro de Alcântar RJ

Objeto: Contratação da empresa especializada em fornecimento de produtos químicos em específicos reagente para (floculato suadns 2 litros de arsênio) para serem utilizados na realização de análises microbiológicas (coliformes totais e feccal) e análises físico-químicas em análises de água para o consumo humano, em cumprimento a legislação de potabilidade de água para consumo humano, com entrega de forma única, atendendo assim as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

8594/23
69
S.

Última atualização 04/10/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Unidade compradora: 985903 - PREFMUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 04/10/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/10/2023 11:03 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/10/2023 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-001326/2023 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos, em específico, reagentes para fluoreto spadns 2 (livre de arsênio), para serem utilizados na realização de análises microbiológicas (coliformes totais e fecais) e análises físico-químicas em amostras de água para o consumo humano, em cumprimento a legislação de potabilidade de água para consumo humano, com entrega de forma única, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informação complementar:

Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.638,14

Itens	Arquivos	Histórico			
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar
1	Reagente	2	R\$ 819,07	R\$ 1.638,14	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

Item n° 1

Descrição: Reagente

Quantidade: 2 Unidade de medida: Frasco 500 ML Valor unitário estimado: R\$ 819,07 Valor total estimado: R\$ 1.638,14

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Situação: Em andamento

Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

8594/23
70
A

[Início](#) **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Foram encontradas 22 registros

Para usar as opções de filtro, escolha o campo para a pesquisa e clique no botão pesquisar

[Pesquisar](#) [Limpar](#)

Tabela de contratações diretas

PROTÓCOLO: 2023.10.04-0001 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 052/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FIDUCIARIAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, ENTREGUEIS PARA ELIJAPETTO BOMENIS 2 (LITREZ DE ASSAMBU) PARA SEREM USADOS NA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA O CONSÓRCIO REUA (L)	PROPOSTAS ENCERRADAS
PROTÓCOLO: 2023.09.27-0001 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 052/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA AVALIAÇÕES AUDIOLÓGICAS - EMISSÃO OTOACÚSTICA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DA ORELHINHA EM CRIANÇAS NASCIDAS ATÉ EM ADULTOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONF [..]	PROPOSTAS ENCERRADAS
PROTÓCOLO: 2023.09.25-0001 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2023: AQUISIÇÃO DE 180 KIT'S DE EMBOVAL PARA BEBÊ, COM FORNECIMENTO DE ITENS DIVERSOS, DE ACORDO COM A TABELA NO ITEM 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA MONTAGEM QUE SERÁ REALIZADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO AVISO DE CONTRAT [..]	PROPOSTAS ENCERRADAS

8599123
 71



8594/23
72
J

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.929.669/0001-87
Razão Social: MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA DA CONCEICAO, 154 - SALA 602 - CENTRO - Niterói / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



8594/23
73
6.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.929.669/0001-87
Razão Social: MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA
Nome Fantasia: MEDDY SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Parte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/11/2023
FGTS	Validade:	20/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/12/2023
Receita Municipal	Validade:	27/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



8594/23
74
P.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.929.669/0001-87
Razão Social: MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA
Nome Fantasia: MEDDY SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 16/12/2022
Data Aplicação: 16/12/2022
Número do Processo: 23539019827202238 Número do Contrato: 2022NE000733
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada em razão da empresa JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, já qualificada como Contratada, através do Pregão Eletrônico nº 17/2022, realizado por esta Instituição, por atraso na entrega dos itens da NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000733 ao HULW.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 22/11/2022
Data Aplicação: 22/11/2022
Número do Processo: 23539020907202236 Número do Contrato: 2022NE000925
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada em razão da empresa MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, já qualificada como Contratada, através do Pregão Eletrônico nº 07/2022, realizado por esta Instituição, por atraso na entrega dos itens da NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000925 ao HULW.



8594/23
75
J

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.929.669/0001-87
Razão Social: MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA
Nome Fantasia: MEDDY SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

J



8594123
76

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.929.669/0001-87
Razão Social: MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA
Nome Fantasia: MEDDY SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 21/02/2021
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 2: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 3: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 4: 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 5: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 6: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 7: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 8: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 9: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 10: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 11: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 12: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 13: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 14: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 15: 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Dados para Contato

CEP: 24.020-084
Endereço: RUA DA CONCEICAO, 154 - SALA 602 - CENTRO
Município / UF: Niterói / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 35877475
E-mail: licitacoes@meddysaude.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 136.637.657-92
Nome: DOUGLAS DE PAIVA DRUMOND

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 136.637.657-92
Nome: DOUGLAS DE PAIVA DRUMOND
E-mail: douglas@ddrumond.com

J.

Relatório de Credenciamento

8594/23
77
J

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 136.637.657-92 Participação Societária: 96,00%
Nome: DOUGLAS DE PAIVA DRUMOND
Número do Documento: 213934318 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 06/12/2018 Data de Nascimento: 03/10/1991
Filiação Materna: MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE PAIVA DRUMOND
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 143.370.277-00
Nome: NATHALIA MEDEIROS DOS SANTOS DRUMOND
Carteira de Identidade: 241121169 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 09/05/2017

CEP: 24.110-645
Endereço: RUA FRANCISCO SÁRDINHA, 253 - CASA 3 SOBRADO - ENGENHOCA
Município / UF: Niterói / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 71384340
E-mail: licitacoes@ddrumond.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 143.370.277-00 Participação Societária: 4,00%
Nome: NATHALIA MEDEIROS DOS SANTOS DRUMOND
Número do Documento: 211121169 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 09/05/2017 Data de Nascimento: 24/09/1990
Filiação Materna: SHEILA MEDEIROS DOS SANTOS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 136.637.657-92
Nome: DOUGLAS DE PAIVA DRUMOND
Carteira de Identidade: 213934318 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 06/12/2018

CEP: 24.110-645
Endereço: RUA FRANCISCO SARDINHA, 253 - CASA 03 SOBRADO - ENGENHOCA
Município / UF: Niterói / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 88202309
E-mail: licitacoes@ddrumond.com

Linhas Fornecimento

Materiais

3605 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL
5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO

Emitido em: 09/10/2023 15:20

CPF: 073.205.257-20 Nome: ALINE SODRE DA SILVA

Relatório de Credenciamento

Materiais

- 5805 - EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO
- 5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE
- 6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS
- 7010 - COMPUTADORES
- 7020 - IMPRESSORAS
- 7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES
- 7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC
- 7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC
- 7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS
- 7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA
- 7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
- 7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO
- 8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS
- 8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
- 9350 - MATERIAIS REFRAATÓRIOS E DE ACABAMENTO SUPERFICIAL CONTRA FOGO
- 9925 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS RELIGIOSOS

Serviços

- 12858 - Laboratório para Anatomia Da Madeira
- 14893 - Laboratório - Preparação Meios de Cultura / Soluções
- 18830 - Laboratório - Análise Química
- 19020 - Laboratório - Análise Microbiológica
- 20729 - Laboratório - Análise Toxicológica
- 20737 - Laboratório - Análise Biológica / Análise Imunobiológica / Monitoramento Sanitário - Genético
- 20745 - Laboratório - Análise Cromatográfica
- 20761 - Laboratório - Análise Toxicidade

J

Consulta Nível II - Habilitação Jurídica

PROC. Nº 8594723
CLM ANE 78
J

Fornecedor

CNPJ Razão Social Nome Fantasia Situação do Fornecedor
40.929.669/0001-87 MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA MEDDY SAUDE Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível II
21/02/2024 Cadastrado

Orientações

Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

Documentos

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD

Responsável Legal

CPF

Nome

13663765792

DOUGLAS DE PAIVA DRUMOND

Sócios / Administradores

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Possui pendência	Ação
136.637.657-92	DOUGLAS DE PAIVA DRUMOND	96,000000	Não	<input type="checkbox"/>
143.370.277-00	NATHALIA MEDEIROS DOS SANTOS DRUMOND	4,000000	Não	<input type="checkbox"/>

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

J

VOLTAR

Brasília, 09 de Outubro de 2023



Produção

J

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº **21.393.631-8** DATA DE EMISSÃO **06/12/2018**

DOUGLAS DE PAIVA DRUMOND

ALUNO **AELTON MAGALHÃES DRUMOND**

ENDEREÇO **RUA SA PAI CONCEIÇÃO RODRIGUES DE PAIVA DRUMOND**

CIDADE **PARANÁPOLIS** DATA DE NASCIMENTO **03/10/1991**

CPF **033.877-92** INSCRIÇÃO ESTADUAL **210** TERMO **0003342**

PIIS **20766630557**

LEI Nº 7.16 DE 29/08/83

8594/23
 19
 J.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

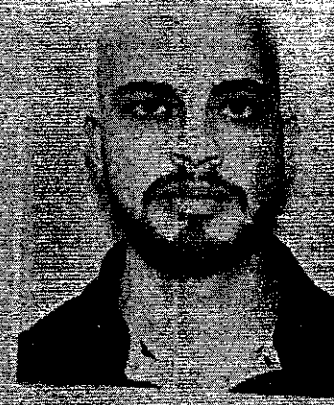
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CARTERA DE IDENTIDADE

0223

Polegar Direito





Douglas de Paiva Drumond

J

VALIA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO CIVIL 24-112.116-1 DATA DE EMISSÃO 09/05/2017

NOME NATHALIA MEDEIROS DOS SANTOS DRUMOND

ENDEREÇO RILDO RAMOS DOS SANTOS

CIDADE SHEILA MEDEIROS DOS SANTOS

NATURALIDADE NITERÓI/RJ DATA DE NASCIMENTO 24/09/1990

ESTADO DE ORIGEM RJ CASCAM LIG 000128A FUS 719 TERN 0003342

CPF 143.170.241-00 DDD 219 Nº 2-VR 001

[Handwritten Signature]

Nº 10503407502 0733

ESTADO DE PÓS-GRADUAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



0255
Pclegar Direito



Nathalia M. S. Drumond

ARTERIALIDADE

DATA DE EMISSÃO 09/05/2017
Nº 10503407502
0733

[Handwritten mark]



8594/23
81

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.929.669/0001-87
Razão Social: MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA
Nome Fantasia: MEDDY SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/11/2023
Código de Controle: 766E0EFE870AB632

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/10/2023
Código de Controle: 2023092108174920801296

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/01/2024
Código de Controle: 341515222023

J



85094/23
82
J

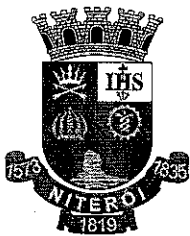
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2023/1615798

Código de verificação de autenticidade: e502f8759be184cb79dad4496896d8ef

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 40.929.669/0001-87	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: MEDDY SOLUÇÕES INTEGRADAS EM SAÚDE LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 27/09/2023	ÀS 11:31:45
VÁLIDA ATÉ: 26/12/2023	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

J



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI

8594123
83
J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 317695

CGM:1266123 - Nome: MEDDY SOLUÇÕES INTEGRADAS EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 40.929.669/0001-87
Endereço: DA CONCEICAO, 154, SALA: 602
Bairro: CENTRO
Cidade: NITERÓI - CEP: 24020-084

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 27 de Setembro de 2023

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: GFKmP5uH

J



8594123
84
P

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.929.669/0001-87
Razão Social: MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA
Nome Fantasia: MEDDY SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 12.268.270
Inscrição Municipal: 3039894

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/12/2023
Código de Controle: 09-2023/1615798

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/10/2023
Código de Controle: 317695

J

meddy

Meddy Soluções Integradas em Saúde Ltda

Rua da Conceição, 154 Sala 602
Centro, Niterói - RJ, 24020-084
CNPJ: 40.929.669/0001-87 - I.E: 12.268.270
Tel.: (0xx21) 3587-7475 - Cel.: (0xx21) 99333-6052 - E-mail: licitacoes@meddy.net.br
www.meddy.net.br

UASG:

985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Ref.:

Dispensa Eletrônica nº 33/2023

PROPOSTA DE PREÇO

Prezado(a), pela presente, submetemos à apreciação de V.S.^a, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, com a sessão pública de lances ofertados por meio eletrônico em 09/10/2023.

ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	Q TDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Reagente SPADNS (Sem Arsenito) 500ML Código: SQ35621-500 Descrição: Este reagente é composto de uma solução contendo o corante 4-5-dihydroxy-3-(parasulfophenylazo)-2,7 - naphthalenedisulfonic acid trisodium salt (SPADNS) e oxícloreto de zircônio (ZrOCl ₂) dissolvidos em ácido clorídrico, conforme procedimento de preparação descrito no Standard Methods For The Examination of Water and Wastewater, 22a edição. Não contém arsenito de sódio e por isso seu uso não é recomendado em água clorada. Destina-se à análise de fluoreto em uma faixa de 0 a 1,5 mg/L com leitura em 570 nm. Este reagente apresenta slope da curva de calibração de fluoreto de -0,169+/-0,010 Abs/mg.L-1 para diluição de 2 mL com 10 mL de padrão de fluoreto no intervalo de 0 a 1,5 mg/L em 570 nm.	SPECSOL / QUIMLAB	UN	2	814,00	1.628,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)						1.628,00

1. O prazo de validade desta proposta é de 60 dias corridos a contar da data da sua apresentação.

2. Declaramos que no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos (PI, ICMS etc.), taxas, fretes, seguros etc.

8594/23
85

meddy

Meddy Soluções Integradas em Saúde Ltda

Rua da Conceição, 154 Sala 602
Centro, Niterói - RJ, 24020-084
CNPJ: 40.929.669/0001-87 - I.E: 12.268.270
Tel.: (0xx21) 3587-7475 - Cel.: (0xx21) 99333-6052 - E-mail: licitacoes@meddy.net.br
www.meddy.net.br

3. Nos comprometemos a entregar o objeto desta licitação dentro de 30 dias úteis, a contar da data de confirmação do recebimento da Ordem de Fornecimento (Nota de Empenho).
4. Declaramos que o(s) preço(s) de nossa proposta estão de acordo com os valores praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. O pagamento do(s) objeto(s) deve(m) ser realizado(s) mediante crédito no Banco Bradesco (237), Agência 0309, Conta Corrente 18771-2.
6. Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no certame e suas considerações.

Niterói, 9 de outubro de 2023.

DOUGLAS DE
PAIVA

DRUMOND:136
63765792

Assinado de forma digital
por DOUGLAS DE PAIVA
DRUMOND:13663765792
Data: 2023.10.09
14:19:53 -03'00'

Meddy Soluções Integradas em Saúde Ltda

Douglas de Paiva Drumond
Diretor Executivo
RG 21.393.431-8

8594/23
86
P

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

D P DRUMOND COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS

CNPJ.: 40.929.669/0001-87

NIRE.: 33821870928

DOUGLAS DE PAIVA DRUMOND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Gonçalo/RJ, nascido em 03/10/1991, portador da Cédula de Identidade RG n.º 213934318 DETRAM/RJ, e inscrito no CPF/MF sob n.º 136.637.657-92, residente na Rua Francisco Sardinha, n.º 253, bairro Engenhoca, Município de Niterói, Estado de São Paulo, Cep.: 24110-641, com sede na Rua da Conceição, n.º 154, Sala 602, bairro Centro, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, Cep.: 24020-084, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE n.º 33821870928 e no CNPJ n.º 40.929.669/0001-87, sob nome empresarial **D P DRUMOND COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia **NATHALIA MEDEIROS DOS SANTOS DRUMOND**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 24/09/1990, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 24.112.116-1 SSP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob n.º 143.370.277-00, residente na Travessa Antônio Machado Cota, n.º 43, bairro Engenhoca, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, Cep.: 24110-640, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.**

Cláusula Primeira

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **Meddy Soluções Integradas em Saúde Ltda.**

Cláusula Segunda

O capital social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente no país, ficam assim distribuídas:

P

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: D.P.DRUMOND COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS

Nome Novo: MEDDY SOLUÇÕES INTEGRADAS EM SAÚDE LTDA

NIRE: 338.2187092-8 Protocolo: 00-2022/293595-2 Data do protocolo: 07/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/04/2022 SOB O NÚMERO 33211927748, 00004841096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B549E7344F597C916D64A355736BBD589626DEBF61245215DF663A694838E006

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



SÓCIOS	QUOTA	VALOR (R\$)	%
DOUGLAS DE PAIVA DRUMOND	96.000	96.000,00	96%
NATHALIA MEDEIROS DOS SANTOS DRUMOND	4.000	4.000,00	4%
Total	100.000	100.000,00	100%

Cláusula Terceira

Altera o objeto social para: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Comércio varejista de outros produtos. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Em face das alterações acima, consolida-se o instrumento de alteração de sociedade empresária limitada, mediante condições e cláusula seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEDDY SOLUÇÕES INTEGRADAS EM SAÚDE LTDA

CNPJ.: 40.929.669/0001-87

Cláusula Primeira

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, FILIAIS E OBJETO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **Meddy Soluções Integradas em Saúde Ltda**, declara como sua sede matriz:

Matriz, com sede na Rua da Conceição, n.º 154, Sala 602, bairro Centro, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, Cep.: 24020-084.

Será objeto da sociedade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de cosméticos e produtos

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: D.F. DRUMOND COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS

Nome Novo: MEDDY SOLUÇÕES INTEGRADAS EM SAÚDE LTDA

NIRE: 338.2187092-8 Protocolo: 00-2022/293595-2 Data do protocolo: 07/04/2022

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 08/04/2022 SOB O NÚMERO 33211927749, 00004841096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B549E7344F597C915D664A355736BBD589626DEBF61245215DFE63A694938E006

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



8594/23
87

de perfumaria. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Comércio varejista de outros produtos. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Cláusula Segunda
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente no país, ficam assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTA	VALOR (R\$)	%
DOUGLAS DE PAIVA DRUMOND	96.000	96.000,00	96%
NATHALIA MEDEIROS DOS SANTOS DRUMOND	4.000	4.000,00	4%
Total	100.000	100.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Cláusula Terceira
DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta
DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será representada ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, por seus sócios **DOUGLAS DE PAIVA DRUMOND** e **NATHALIA MEDEIROS DOS SANTOS DRUMOND**, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente,



podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Cláusula Quinta
DA REMUNERAÇÃO

Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes e se filiar ao INSS.

Cláusula Sexta
DAS ALTERAÇÕES

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seus sócios.

Cláusula Sétima
DOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a ele, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava
DO FALECIMENTO

A empresa não se dissolverá pela retirada, interdição, morte, falência ou insolvência dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Parágrafo Único: Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data do evento que será verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Nona
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: D.P. DRUMOND COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS

Nome Novo: MEDDY SOLUÇÕES INTEGRADAS EM SAÚDE LTDA

NIRE: 338_2187092-8 Protocolo: 00-2022/293595-2 Data do protocolo: 07/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/04/2022 SOB O NÚMERO 33211927748, 00004841096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B549E7344F597C916D64A355736BBD589626DEBF61245215DFE63A694838E006

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



8594/23
88
J

Cláusula Décima
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Niterói, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Niterói, 29 de março de 2022.


NATHALIA MEDEIROS DOS S. DRUMOND

Douglas de Paiva Drumond

DOUGLAS DE PAIVA DRUMOND

J

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: D.P.DRUMOND COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Nome Novo: MEDDY SOLUÇÕES INTEGRADAS EM SAÚDE LTDA
NIRE: 338.2187092-8 Protocolo: 00-2022/293595-2 Data do protocolo: 07/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/04/2022 SOB O NÚMERO 33211927748, 00004841096 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B549E7344F597C916D64A355736BED589626DEBF61245215DFE63A694838E006
Para validar o documento acesse <http://www.jucarja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

859473
89
J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.929.669/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDDY SAUDE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DA CONCEICAO	NÚMERO 154	COMPLEMENTO SALA 602
-------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 24.020-084	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@MEDDYSAUDE.COM.BR	TELEFONE (21) 3587-7475
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2022 às 12:06:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

8594/23
90
J**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

40.929.669/0001-87

Inscrição Estadual

12.268.270

Data da concessão da inscrição

28/10/2021

Nome empresarial

MEDDY SOLUÇÕES INTEGRADAS EM SAÚDE LTDA

Título do estabelecimento

MEDDY SAUDE

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoRUA DA CONCEICAO, 154 SALA: 602
CENTRO - NITERÓI RJ 24.020-084**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

28/10/2021

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Secundárias

46.41-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

46.44-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO

46.45-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Unidade de cadastro

AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana

Unidade de fiscalização

AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 28/10/2021. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

J

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

40.929.669/0001-87

Inscrição Estadual

12.268.270

Data da concessão da inscrição

28/10/2021

Nome empresarial

MEDDY SOLUÇÕES INTEGRADAS EM SAÚDE LTDA

Título do estabelecimento

MEDDY SAUDE

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoRUA DA CONCEICAO, 154 SALA: 602
CENTRO - NITERÓI RJ 24.020-084**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

28/10/2021

47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Unidade de cadastro

AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana

Unidade de fiscalização

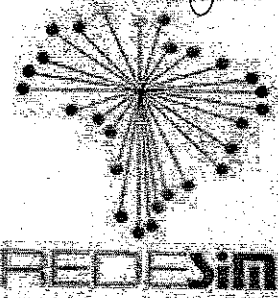
AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 28/10/2021. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2624 de 29 de dezembro de 2008, para o contribuinte abaixo identificado:

Número da Inscrição Municipal 3039894	CNPJ da Empresa 40.929.669/0001-87
---	--

Nome da Empresa MEDDY SOLUÇÕES INTEGRADAS EM SAÚDE LTDA

Endereço da Empresa R DA CONCEICAO, 154 , SALA: 602 – CENTRO – CEP: 24020084
--

Atividade Econômica Principal 4645101 – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
--

Atividades Secundárias 4641902 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642702 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4644301 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4644302 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO 4645102 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645103 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646001 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646002 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647801 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649408 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4649499 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4664800 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4789005 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4789099 – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 6201501 – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
--

DEFINITIVO FACE RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 02/SMF/SMU/SMSCOU/12

Data de Emissão 12/04/2022

Observação



A CONCESSÃO DESTES ALVARÁ NÃO IMPORTA, ENTRE OUTROS, O RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUAISQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO À SAÚDE, EMISSÃO DE RUIDOS, CONDIÇÕES DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES.

J




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2023

8594/23
92

CADASTRO NO CRF SOB Nº 25965	VALIDADE 30/04/2024	REGIONAL RJ	Confira a validade deste documento; escaneado o código  Repositório eda16b7454ff434
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA			
NOME DE FANTASIA MEDDY SAUDE			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIB. DE CORRELATO E PRODUTOS SAUDE			
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST E IMPORT DE MEDICAMENTOS, PROD PARA SAÚDE E SANEANTES			
ENDEREÇO R da Conceição 154 - SALA 602		CNPJ 40.929.669/0001-87	
LOCALIDADE centro	CIDADE NITEROI - RJ		

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:00 as 18:00	09:00 as 18:00	09:00 as 18:00	09:00 as 18:00	09:00 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	18524	EDUARDO RODRIGUES BRAGA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	09:00 AS 12:00	09:00 AS 12:00	09:00 AS 12:00	09:00 AS 12:00	09:00 AS 12:00	*****
	*****	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

RIO DE JANEIRO, sexta-feira, 19 de maio de 2023



CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CRF-RJ

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

8594/23
93
J

NÚMERO: 138321

Solução: Reagente SPADNS (Sem Arsenito)
Código Produto: SQ35621
Data de Expedição: 09/2023
Densidade (20 °C): 1,0711 g/mL
Fabricante: Quimlab Produtos de Química Fina Ltda.

Número de Lote: F23H0419I
Validade: 24 meses
Matriz: Água e HCl

1 – Informações

Este reagente é composto de uma solução contendo o corante 4-5-dihydroxy -3-(parasulfophenylazo)- 2,7 - naphthalenedisulfonic acid trisodium salt (SPADNS) e oxicloreto de zircônio ($ZrOCl_2$) dissolvidos em ácido clorídrico, conforme procedimento de preparação descrito no Standard Methods For The Examination of Water and Wastewater, 22ª edição.

Não contém arsenito de sódio e por isso seu uso não é recomendado em água clorada.

Destina-se à análise de fluoreto em uma faixa de 0 a 1,5 mg/L com leitura em 570 nm.

Este reagente apresenta slope da curva de calibração de fluoreto de $-0,169 \pm 0,010 \text{ Abs/mg L}^{-1}$ para diluição de 2 mL com 10 mL de padrão de fluoreto no intervalo de 0 a 1,5 mg/L em 570 nm.

2 – Rastreabilidade

As vidrarias e balanças utilizadas para a preparação deste reagente foram calibradas por laboratórios da Rede Brasileira de Calibração (RBC).

3 – Utilização

É recomendável preparar uma curva de calibração empregando padrões de fluoreto dentro deste intervalo de concentração com o reagente, antes de sua utilização.

Para isto, adicionar 2 mL de reagente de SPADNS para 10 mL de água Tipo I (branco) e 10 mL de cada padrão de fluoreto (0,5 mg/L, 1,0 mg/L e 1,5 mg/L), agitar e registrar as absorvâncias em 570 nm.

Memorizar a curva de calibração no equipamento.

Para análise, adicionar 2 mL do reagente de SPADNS para 10 mL de amostra sem turbidez ou coloração.

Registrar a absorvância em 570 nm e extrapolar na curva de calibração para obter a concentração de fluoreto na amostra.

Manter o frasco sempre bem fechado.

Recomenda-se que essa solução seja armazenada em temperatura ambiente (15°C a 30°C).

Usar luvas e óculos de segurança por se tratar de produto corrosivo.

Manusear em local ventilado.

4 – Características do Reagente

Solução: De coloração vermelho intenso

Densidade: 1,078 g/mL +/- 0,006 g/mL a 20°C.

Este certificado restringe-se apenas ao número de lote fornecido.

5 – Aprovação

Data de aprovação: 09/2023

Elaborado por: Samara Minussi Rodrigues – Técnica Assistente – CRQ 044102063 – 4ª Região

Samara Minussi Rodrigues

Aprovado por: Msc. Nilton Pereira Alves Granado – Responsável Técnico – CRQ 04428809 – 4ª Região

Nilton P. A. Granado



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Saúde

Nº

4303

Fundação Municipal de Saúde
Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
Rua Marquês de Paraná, 191, Centro, Niterói-RJ- Tel 2717-8331 / 2613-2775
vigilanciasanitarianiteroi@gmail.com

LICENÇA SANITÁRIA

EXERCÍCIO

2023

PROCESSO Nº

200000840/2023

RAZÃO SOCIAL

MEDDY SOLUÇÕES INTEGRADAS EM SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF

40.929.669/0001-87

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

303989-4

Nº DE CONTROLE

35200

ENDEREÇO

RUA DA CONCEIÇÃO, 154 SL 602

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

NITERÓI

ESTADO

RJ

RESPONSÁVEL (is) TÉCNICO (s) / IDT

EDUARDO RODRIGUES BRAGA CRF/RJ: 18524

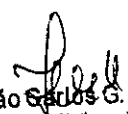
O Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, autoriza o funcionamento do acima mencionado com a(s) seguinte(s) atividades:


" ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL, CORRELATOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS."

Obs.: A ocorrência de alteração de qualquer um dos dados constantes neste documento o torna nulo.

Este documento deverá ser revalidado até 30 de abril de cada ano de exercício, de acordo com a Lei Municipal nº 2564 de 25/06/08 - Cap IV - Art.115.

Niterói, 14 de agosto de 2023.


João Carlos G. Felipe
Chefe da Seção de Medicamentos e Correlatos
Vigilância Sanitária Niterói
CRE RJ 15781 - Matr. 435.564


Francisco de Faria Neto
Chefe do Departamento de Vigilância
Sanitária e Controle de Zoonoses
Matrícula: 436987

Chefe do departamento de Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses.

Expediente nº: 0756446/23-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Confirmação do desvio de qualidade relacionado à presença de corpo estranho no acondicionamento do medicamento, o que fere o artigo 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 658/2022. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei nº 6.360/1976 e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 625/2022.

4. Empresa: LAUREL CBD - CNPJ:
Produto - Apresentação (Lote): LAUREL CBD PARA CABELO E BARBA 1500MG - 60ML (LOTES: TODOS); LAUREL CBD ÓLEO - 30ML(); LAUREL CBD CREME HIDRATANTE (LOTES: TODOS); LAUREL CBD - BOMBAS DE BANHO 25MG (LOTES: TODOS); LAUREL CBD E DE ÓLEO 3000MG-60ML (LOTES: TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0756298/23-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da propaganda e anúncio de venda dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 2º, 12 e 59 da Lei 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os produtos de Cannabis, da marca LAUREL, bem como a quaisquer passivos fiscais/jurídicos ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.719, DE 24 DE JULHO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

GIRENE DA ROCHA SANTOS - ME / 10.789.243/0002-95
25351.384089/2023-00 / 7012391
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0618939237

DROGARIA BH MINAS LTDA / 50.607.675/0001-71
25351.384201/2023-02 / 7013778
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0619061235

VELOX TRANSPORTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA / 14.990.752/0005-85
25351.352946/2023-02 / 8271517
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0570245231

DROGARIA BOM RETIRO LTDA / 91.151.555/0010-80
25351.377056/2023-03 / 7003507
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0607806231

M DOS M DE A LOPES VASCONCELOS / 42.542.691/0001-03
25351.383889/2023-03 / 7010922
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0618729232

X POPULAR DROGARIAS LTDA / 50.369.101/0001-02
25351.383536/2023-03 / 7008322
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0618945230

HEITOR FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 45.645.662/0001-57
25351.384346/2023-03 / 7017051
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0619221232

GLA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0764-08
25351.384307/2023-06 / 7016865
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0619178230

DINHO & PIETSCH FARMACIA LTDA / 50.327.252/0001-06
25351.384023/2023-10 / 7012113
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0618866230

GRUPO POPULAR LTDA / 23.077.375/0002-36
25351.377417/2023-11 / 7004170
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0608195235

J M ROCHA MELO LTDA / 50.461.884/0001-50
25351.381304/2023-11 / 7006534
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614188237

PATRICIA DE MELO DUARTE / 10.318.492/0003-83
25351.380919/2023-11 / 7001949
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0613775236

VOLCANIC IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 49.746.958/0001-15
25351.352937/2023-11 / 1295817
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0570235235

DESTRO & ANDRADE DROGARIA LTDA / 10.906.122/0007-90
25351.384087/2023-11 / 7012374
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0618937234

V FERREIRA DA SILVA / 48.692.960/0001-96
25351.377327/2023-12 / 7003799
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0608096237

BIANCA F BRITO / 50.997.877/0001-77
25351.380972/2023-12 / 7005361
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0613831233

FARMAZITA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 50.822.412/0001-85
25351.381311/2023-12 / 7006596
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614196230

DROGARIA E FARMACIA BREHSAN LTDA / 50.825.451/0001-36
25351.377165/2023-12 / 7003710
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0607923237

VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA / 48.803.785/0001-67
25351.211860/2023-12 / 8271503
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0346246237

BEF COM. DE MEDICAMENTOS LTDA / 50.480.762/0001-00
25351.377380/2023-13 / 7003922
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0608157236

FARME BRITO LTDA / 96.727.482/0018-01
25351.380727/2023-13 / 7002395
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 061357238



ALESSIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 05.598.681/0001-55

25351.350437/2023-37 / 1293788

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0566085232

FARMÁCIA FERNANDES LTDA / 49.918.026/0001-02

25351.389555/2023-37 / 7010884

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0618798234

DROGARIA TRADICAO DE PARADA DE LUCAS LTDA / 50.729.605/0001-96

25351.381027/2023-38 / 7005941

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0613892232

PAULO GOMES DA SILVA NETO / 44.610.695/0002-80

25351.384347/2023-40 / 7017306

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0619222239

DROGARIA MAIS VOCE EXPRESS LTDA / 50.889.301/0001-96

25351.384273/2023-41 / 7014725

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0619140232

FARMÁCIA E DROGARIA MAIS CORADELLI / 50.255.286/0001-24

25351.981716/2023-42 / 7007864

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614867231

IVONE VIEIRA COQUEIRO - ME / 34.424.861/0001-19

25351.381850/2023-43 / 7008046

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0615134238

GREEN SHIP COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SOLAMBIENTAIS LTDA / 47.269.967/0001-37

25351.349757/2023-44 / 4058026

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

IMPORTAR: COSMÉTICOS

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0565193236

ENGELC ENGENHARIA & LOCAÇÃO HOSPITALAR LTDA / 01.622.958/0001-87

25351.352986/2023-46 / 5122955

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0570293235

DROGARIA E PERFUMARIA PARANA LTDA / 50.264.280/0001-13

25351.389872/2023-48 / 7010831

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0618711236

REDE WS DROGARIA POPULAR LTDA / 42.826.472/0003-00

25351.380991/2023-49 / 7005829

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0613852231

MED PRONTO LTDA / 49.545.330/0001-51

25351.353674/2023-50 / 8271491

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0571080235

BINOTTO S/A LOGISTICA TRANSPORTE E DISTRIBUICAO / 76.592.484/0001-77

25351.148913/2023-51 / 4058061

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0242442234

SOS FARMA LTDA / 49.816.867/0001-09

25351.383687/2023-53 / 7009328

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0618510231

MV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 50.470.325/0001-06

25351.981182/2023-54 / 7006397

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614062233

DROGARIA REIS LTDA / 50.921.625/0001-64

25351.384169/2023-57 / 7013611

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0619026235

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3237-59

25351.377129/2023-59 / 7003650

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0607886234

W F ROSA LTDA / 50.887.791/0001-91

25351.384343/2023-61 / 7016956

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0619217235

Farmácia Cruz&Pimenta LTDA / 42.847.288/0001-84

25351.383614/2023-61 / 7008721

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0618427236

W. R. COSTA DOS SANTOS LTDA / 42.779.845/0001-77

25351.384047/2023-61 / 7012189

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0618892231

RODOFARMA MEDICAMENTOS LTDA / 49.279.618/0001-21

25351.983741/2023-61 / 7010447

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0618568239

AP CORTEZ DROGARIA LTDA / 18.666.741/0004-14

25351.381328/2023-61 / 7006747

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614216231

NV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS AROMÁTICAS LTDA / 39.294.658/0001-99

25351.310794/2023-62 / 4058088

ARMAZENAR: PERFUMES

DISTRIBUIR: PERFUMES

EMBALAR: PERFUMES

EXPEDIR: PERFUMES

FABRICAR: PERFUMES

FRAACIONAR: PERFUMES

REEMBALAR: PERFUMES

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0500635234

PIRES VASCONCELOS MEDICAMENTOS LTDA / 09.631.277/0001-97

25351.384142/2023-64 / 7012985

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0618998233





DOC Nº 8594/23
96
J

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 49.935.709/0001-78
Razão Social: PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Endereço:

RUA OSVALDO CAMPOS, 639 - LOJA 3 - RIO DO LIMAO - Araruama / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



8594123
97

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.935.709/0001-78
Razão Social: PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: PRINCESS SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/02/2024
FGTS	Validade:	22/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/12/2023
Receita Municipal	Validade:	19/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/11/2023



8594/23
98
J

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.935.709/0001-78
Razão Social: PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: PRINCESS SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

J



8594/23
99
P

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.935.709/0001-78
Razão Social: PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: PRINCESS SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

P



8594/23
100
J

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.935.709/0001-78
Razão Social: PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: PRINCESS SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 600.000,00 Data de Abertura da Empresa: 14/03/2023
CNAE Primário: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

CNAE Secundário 1: 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO
CNAE Secundário 2: 1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS,
CNAE Secundário 3: 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS
CNAE Secundário 4: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 5: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
CNAE Secundário 6: 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO
CNAE Secundário 7: 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO
CNAE Secundário 8: 2823-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE
CNAE Secundário 9: 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE
CNAE Secundário 10: 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 11: 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 12: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 13: 3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO
CNAE Secundário 14: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 15: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 16: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 17: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 18: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 19: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 20: 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
CNAE Secundário 21: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 22: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 23: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 24: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Relatório de Credenciamento

8594/23
101
J

- CNAE Secundário 25: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- CNAE Secundário 26: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
- CNAE Secundário 27: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
- CNAE Secundário 28: 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA
- CNAE Secundário 29: 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE
- CNAE Secundário 30: 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS
- CNAE Secundário 31: 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
- CNAE Secundário 32: 4520-0/08 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA
- CNAE Secundário 33: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
- CNAE Secundário 34: 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-
- CNAE Secundário 35: 4541-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA
- CNAE Secundário 36: 4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS
- CNAE Secundário 37: 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- CNAE Secundário 38: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
- CNAE Secundário 39: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
- CNAE Secundário 40: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
- CNAE Secundário 41: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
- CNAE Secundário 42: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- CNAE Secundário 43: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
- CNAE Secundário 44: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
- CNAE Secundário 45: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
- CNAE Secundário 46: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
- CNAE Secundário 47: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
- CNAE Secundário 48: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
- CNAE Secundário 49: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
- CNAE Secundário 50: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
- CNAE Secundário 51: 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA;
- CNAE Secundário 52: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
- CNAE Secundário 53: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
- CNAE Secundário 54: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
- CNAE Secundário 55: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
- CNAE Secundário 56: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
- CNAE Secundário 57: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
- CNAE Secundário 58: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- CNAE Secundário 59: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- CNAE Secundário 60: 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E
- CNAE Secundário 61: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- CNAE Secundário 62: 4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
- CNAE Secundário 63: 4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS,
- CNAE Secundário 64: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
- CNAE Secundário 65: 4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
- CNAE Secundário 66: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
- CNAE Secundário 67: 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
- CNAE Secundário 68: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
- CNAE Secundário 69: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
- CNAE Secundário 70: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO

J

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 71:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 72:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 73:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 74:	4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E
CNAE Secundário 75:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 76:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 77:	5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 78:	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CNAE Secundário 79:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 80:	7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 81:	7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
CNAE Secundário 82:	7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 83:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 84:	7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 85:	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 86:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 87:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 88:	8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
CNAE Secundário 89:	8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
CNAE Secundário 90:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 91:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 92:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 93:	8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS
CNAE Secundário 94:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 95:	8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS
CNAE Secundário 96:	9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO
CNAE Secundário 97:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
CNAE Secundário 98:	9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Dados para Contato

EP: 28.981-295
Endereço: RUA OSVALDO CAMPOS, 639 - LOJA 3 - RIO DO LIMAO
Município / UF: Araruama / Rio de Janeiro
Telefone: (22) 99463573
E-mail: SOLUCOESPRINCESS@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 045.345.047-48
Nome: MARIA ALICE ANDRADE MASSONI

Relatório de Credenciamento

8594/23
103
J

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 045.345.047-48
Nome: MARIA ALICE ANDRADE MASSONI
E-mail: solucoesprincess@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 045.345.047-48 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARIA ALICE ANDRADE MASSONI
Número do Documento: 219742061 Órgão Expedidor: detran
Data de Expedição: 25/04/2016 Data de Nascimento: 30/10/1991
Filiação Materna: SONIA MARIA SANTOS DE ANDRADE
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 28.970-000
Endereço: RUA DR.OSWALDO CAMPOS, 639 - RIO DO LIMAO
Município / UF: Araruama / Rio de Janeiro
Telefone: (22) 26657811
E-mail: solucoesprincess@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

1660 - EQUIPAMENTOS DE AR CONCIONADO, AQUECIMENTO E PRESSURIZAÇÃODE AERONAVES
1670 - PÁRA-QUEDAS,SISTEMAS DE COLETA, LANÇAMENTO E RESGATE AÉREO E EQUIPAMENTOS DE AMARRAÇÃO DE CARGAS
1740 - TRATORES E REBOQUES ESPECIALIZADOS PARA AEROPORTOS
1910 - NAVIOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E DE TROPA
1925 - NAVIOS DE SERVICOS ESPECIAIS
1955 - DRAGAS
2010 - EQUIPAMENTOS DE PROPULSÃO DE NAVIOS E EMBARCAÇÕES
2030 - MAQUINARIA DE CONVES
2090 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA NAVIOS E MARINHARIA
2220 - VAGÕES FERROVIÁRIOS
2230 - EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LEITO DE FERROVIA
2310 - VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS
2340 - MOTOCICLETAS, MOTONETAS E BICICLETAS
2410 - TRATORES DE BAIXA VELOCIDADE SOBRE LAGARTA
2420 - TRATORES SOBRE RODAS
2430 - TRATORES DE ALTA VELOCIDADE SOBRE LAGARTAS
2510 - COMPONENTES DE CABINE, CARROCERIA E CHASSIS DE VEÍCULOS
2610 - PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES
2620 - PNEUS E CÂMARAS DE AR DE AERONAVES
2630 - PNEUS MACIÇO E DE BAIXA PRESSÃO

Relatório de Credenciamento

8594723
104
J

Materiais

- 2640 - MATERIAL PARA REFORMA E REPARO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR
- 2805 - MOTORES A GASOLINA E COMPONENTES, EXCETO OS DE AERONAVES
- 2810 - MOTORES A GASOLINA PARA AERONAVES E COMPONENTES
- 2815 - MOTORES DIESEL E COMPONENTES
- 2820 - MÁQUINAS ALTERNATIVAS A VAPOR E COMPONENTES
- 2830 - TURBINAS E RODAS D'ÁGUA E COMPONENTES
- 2835 - TURBINAS A GÁS E MOTORES A JATO E COMPONENTES, EXCETO OS DE AERONAVE
- 2840 - TURBINAS A GÁS E MOTORES A JATO DE AERONAVES E COMPONENTES
- 2850 - MOTORES ROTATIVOS A GASOLINA E COMPONENTES
- 2895 - MOTORES DIVERSOS E COMPONENTES
- 2910 - COMPONENTES DO SISTEMA DE COMBUSTÍVEL DE MOTORES, EXCETO OS DE AERONAVES
- 2920 - COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES, EXCETO OS DE AERONAVES
- 2930 - COMPONENTES DO SISTEMA DE RESFRIAMENTO (ARREFECIMENTO) DE MOTORES, EXCETO DE AERONAVES
- 2935 - COMPONENTES DO SISTEMA DE RESFRIAMENTO (ARREFECIMENTO) DE MOTORES DE AERONAVES
- 2940 - FILTROS DE AR E DE ÓLEO, ELEMENTOS FILTRANTES E PURIFICADORES DE MOTORES, EXCETO DE AERONAVES
- 2990 - ACESSÓRIOS DIVERSOS DE MOTORES, EXCETO OS DE AERONAVES
- 3210 - MÁQUINAS PARA SERRARIA E PREPARO DE MADEIRA
- 3220 - MÁQUINAS PARA TRABALHOS EM MADEIRA
- 3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA
- 3405 - MÁQUINAS DE SERRAR E LIMAR
- 3408 - MÁQUINAS DE FUNÇÕES MÚLTIPLAS
- 3410 - MÁQUINAS DE DESBASTAR, ELÉTRICAS E ULTRA-SÔNICAS
- 3411 - MÁQUINAS DE BROCAR
- 3412 - MÁQUINAS DE MANDRILAR
- 3413 - MÁQUINAS DE FURAR E ABRIR ROSCAS
- 3414 - MÁQUINAS PARA CORTE E ACABAMENTO DE ENGRENAGENS
- 3415 - MÁQUINAS RETIFICADORAS
- 3417 - MÁQUINAS DE FRESAR
- 3418 - MÁQUINAS DE APLAINAR E TALHAR
- 3419 - MÁQUINAS-FERRAMENTA DIVERSAS
- 3422 - MÁQUINAS DE LAMINAR E TREFILAR
- 3433 - EQUIPAMENTO PARA SOLDA A GÁS, CORTE POR AQUECIMENTO E DE METALIZAÇÃO
- 3441 - MÁQUINAS DE DOBRAR E DE MODELAR
- 3442 - PRENSAS HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS ACIONADAS POR ENERGIA
- 3445 - MÁQUINAS DE PUNÇONAR E CORTAR
- 3447 - MÁQUINAS DE MODELAR FIOS E FITAS DE METAL
- 3448 - MÁQUINAS DE REBITAR
- 3449 - MÁQUINAS AUXILIARES PARA MODELAGEM E CORTE DE METAL
- 3450 - MÁQUINAS-FERRAMENTA PORTÁTEIS
- 3455 - FERRAMENTAS DE CORTAR PARA MÁQUINAS FERRAMENTA
- 3456 - FERRAMENTAS DE CORTE E MODELAGEM DE PEÇAS DE MÁQUINAS.
- 3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS

Relatório de Credenciamento

PROC. Nº	8594/23
FOLHA Nº	105
PUS	J

Materiais

- 3461 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS AUXILIARES PARA TRABALHO EM METAIS
- 3530 - MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL E OFICINAS MÓVEIS DE CONSERTOS EM TECIDOS
- 3540 - MÁQUINAS DE EMBALAR E EMPACOTAR
- 3550 - MÁQUINAS REGISTRADORAS AUTOMÁTICAS E MÁQUINAS ACIONADAS COM FICHAS
- 3605 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- 3611 - MÁQUINAS INDUSTRIAIS PARA MARCAÇÃO
- 3615 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIA DE POLPA E DE PAPEL
- 3620 - MÁQUINAS PARA TRABALHOS EM BORRACHA E PLÁSTICO
- 3625 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS TÊXTEIS
- 3630 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE ARGILA E CONCRETO
- 3635 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE CRISTAL E VIDRO
- 3640 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE TABACO
- 3645 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE COURO E DE CURTUMES
- 3650 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
- 3655 - SISTEMAS DE GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, FIXOS OU MÓVEIS
- 3660 - MAQUINARIA PARA REDUÇÃO INDUSTRIAL DE TAMANHO
- 3670 - MÁQUINAS ESPECIALIZADAS PARA FABRICAÇÃO DE SEMICONDUTORES, CIRCUITOS MICROELETRÔNICOS E PLACAS DE CIRCUITOS IMPRESSOS
- 3680 - MÁQUINAS PARA FUNDIÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS CORRELATOS
- 3685 - MÁQUINAS ESPECIALIZADAS PARA FABRICAÇÃO DE RECIPIENTES METÁLICOS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS
- 3690 - MAQUINARIA ESPECIALIZADA PARA ARMAMENTO E MUNIÇÃO E EQUIPAMENTOS CORRELATOS
- 3693 - MAQUINARIA INDUSTRIAL PARA MONTAGEM
- 3695 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA INDÚSTRIAS ESPECIALIZADAS
- 3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO
- 3740 - EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE PRAGAS, DOENÇAS E GEADAS
- 3820 - EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO, PERFURAÇÃO DE ROCHAS, TERRA E CORRELATOS
- 3830 - ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES E TRATORES
- 3910 - TRANSPORTADORES
- 3940 - POLEAMES, TALHAS, MOITÕES, MASSAMES E LINGAS
- 3960 - ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES
- 4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO
- 4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO
- 4150 - TUBOS DE TURBILHONAMENTO E OUTROS TUBOS RELACIONADOS À REFRIGERAÇÃO
- 4250 - EQUIPAMENTO PARA RECICLAGEM E RECUPERAÇÃO
- 4520 - EQUIPAMENTOS PARA CALEFAÇÃO E AQUECEDORES DOMÉSTICOS DE ÁGUA
- 4610 - EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA
- 4620 - EQUIPAMENTOS PARA DESTILAÇÃO DE ÁGUA, PARA USO MARÍTIMO E INDUSTRIAL
- 4710 - CANOS E TUBOS
- 4730 - ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS
- 4910 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS
- 4930 - EQUIPAMENTO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICAÇÃO

Relatório de Credenciamento

PROC. Nº	8594/23
FOLHA Nº	106
RUB.	J

Materiais

- 5133 - BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS
- 5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS
- 5345 - DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS
- 5410 - EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS E PORTÁTEIS
- 5510 - TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA
- 5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO
- 5640 - PAINEL DE PAPELÃO, PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO
- 5820 - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E TELEVISÃO, EXCETO OS DE AERONAVES
- 5821 - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E TELEVISÃO, PARA AERONAVES
- 5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
- 5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES
- 6020 - CONJUNTOS MONTADOS DE CABOS DE FIBRA ÓTICA
- 05 - MOTORES ELÉTRICOS
- 6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO
- 6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
- 6150 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
- 6230 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MANUAL E PORTÁTIL
- 6330 - SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E ALARME PARA FERROVIAS
- 6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
- 6509 - DROGAS E PRODUTOS BIOLÓGICOS DE USO VETERINÁRIO
- 6620 - INSTRUMENTOS DE MOTOR
- 6680 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE FLUXO DE LÍQUIDO E GÁS, NÍVEL DE LÍQUIDOS E DE MOVIMENTOS MECÂNICOS
- 6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE
- 6750 - SUPRIMENTOS FOTOGRÁFICOS
- 6760 - EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS
- 780 - JOGOS E CONJUNTOS FOTOGRÁFICOS
- 6830 - GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS
- 7010 - COMPUTADORES
- 7020 - IMPRESSORAS
- 7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES
- 7070 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS
- 7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
- 7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS
- 7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS
- 7420 - MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E DE CALCULAR
- 7430 - MÁQUINAS DE ESCREVER E DE COMPOSIÇÃO PARA ESCRITÓRIO
- 7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO
- 7450 - MÁQUINAS DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM PARA USO EM ESCRITÓRIO
- 7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO
- 7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
- 7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO
- 7640 - MAPAS, CARTAS E GLOBOS GEOGRÁFICOS

Relatório de Credenciamento

05/04/23
107
J

Materiais

- 7643 - MAPAS TOPOGRÁFICOS, CARTAS E PRODUTOS GEODÉSICOS
- 8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS
- 8040 - ADESIVOS
- 8115 - CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS
- 8140 - CAIXAS, RECIPIENTES E EMBALAGENS ESPECIAIS PARA ARMAMENTO NUCLEAR E MUNIÇÃO
- 8310 - FIOS E LINHAS
- 8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO MASCULINO
- 8445 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO FEMININO
- 8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
- 8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS
- 8810 - ANIMAIS VIVOS, CRIADOS PARA ALIMENTAÇÃO
- 8820 - ANIMAIS VIVOS, NÃO CRIADOS PARA ALIMENTAÇÃO
- 8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS
- 8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS
- 8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS
- 9310 - PAPÉIS E PAPELÕES
- 9340 - ARTIGOS DE VIDRO
- 9430 - MATÉRIAS-PRIMAS DIVERSAS DE ORIGEM ANIMAL, NÃO COMESTÍVEIS
- 9450 - RESÍDUOS NÃO METÁLICOS, EXCETO OS TÊXTEIS
- 9505 - ARAMES DE FERRO E DE AÇO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE
- 9510 - BARRAS E VERGALHÕES DE FERRO E DE AÇO
- 9515 - PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE FERRO E DE AÇO
- 9520 - PERFIS ESTRUTURAIS DE FERRO E AÇO
- 9525 - ARAMES DE METAL NÃO FERROSO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE
- 9530 - BARRAS E VERGALHÕES DE METAIS NÃO FERROSOS
- 9535 - PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE METAIS NÃO FERROSOS
- 9540 - PERFIS ESTRUTURAIS DE METAIS NÃO FERROSOS
- 9640 - PRODUTOS SEMI-ACABADOS E PRODUTOS PRIMÁRIOS DE FERRO E DE AÇO
- 9650 - REFINADOS E PRODUTOS SEMI-ACABADOS DE METAIS BÁSICOS NÃO FERROSOS
- 9670 - SUCATA DE FERRO E DE AÇO
- 9680 - SUCATA DE METAIS NÃO FERROSOS

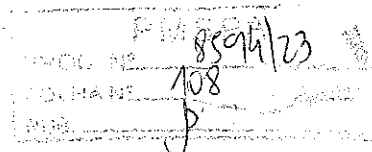
Serviços

- 1074 - Controle Tecnológico de Materiais de Construção
- 1090 - Pintura Industrial
- 1210 - Inspeções e Testes em Materiais e Equipamentos Elétricos
- 1228 - Inspeções e Testes em Equipamentos Elétricos em Operação
- 1260 - Informática - Manutenção/Instalação Sistemas/Periféricos
- 1279 - Informática - Programas Fechados (Software)
- 1333 - Incineração / Aterramento - Resíduos Industriais / Lixo Especial
- 1350 - Obras Cíveis de Parques e Praças
- 1368 - Obras Cíveis de Reflorestamento
- 1376 - Obras Cíveis Execução de Desmatamento
- 1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem
- 1392 - Obras Cíveis de Pavimentação de Concreto
- 1406 - Obras Cíveis de Pavimentação Asfáltica

Emitido em: 10/10/2023 08:44

CPF: 073.205.257-20 Nome: ALINE SODRE DA SILVA

Relatório de Credenciamento



Serviços

- 1414 - Obras Civas de Pavimentação Poliedrica
- 1422 - Obras Civas de Pavimentação de Paralelepípedo
- 1430 - Obras Civas de Rebaixamento de Lençol D'água
- 1449 - Obras Civas de Fundações Diretas
- 1457 - Obras Civas de Fundações em Estacas de Concreto
- 1465 - Obras Civas de Fundações em Estacas Metálicas
- 1490 - Obras Civas de Estruturas de Concreto Armado
- 1503 - Obras Civas de Estruturas de Concreto Protendido
- 1511 - Obras Civas de Estruturas Metálicas
- 1520 - Obras Civas de Estruturas Pré-Moldadas
- 1562 - Instalações Prediais de Gás (Obras Civas)
- 1570 - Instalações Prediais Eletrônicas (Obras Civas)
- 1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Civas)
- 1597 - Obras Civas Instalações Prediais - Som Ambiente / Sistema Audiovisual
- 1600 - Obras Civas - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
- 1619 - Obras Civas de Edificação Prediais
- 1635 - Obras Civas - Demolições
- 1643 - Obras Civas de Recuperação Estrutural - Injeções em Trincas e Fissuras de Concreto
- 1651 - Obras Civas de Recuperação Estrutural - Tratamento e Proteção de Armaduras e Superfícies de Concreto
- 1660 - Obras Civas de Recuperação Estrutural - Concreto Projetado
- 1678 - Obras Civas de Recuperação Estrutural - Estruturas Metálicas
- 1686 - Obras Civas de Muros de Arrimo
- 1694 - Obras Civas de Cortinas Atirantadas
- 1708 - Obras Civas de Muros de Gabiões
- 1716 - Obras Civas de Paredes Diafragma
- 1724 - Injeções de Cimento (Obras Civas)
- 1732 - Obras Civas de Atirantamento
- 1759 - Obras Civas de Pontes e Viadutos - Concreto
- 1767 - Obras Civas de Pontes e Viadutos - Metálicos
- 1775 - Obras Civas de Túneis
- 1783 - Obras Civas de Rodovias / Estacionamento
- 1791 - Obras Civas de Ferrovias, Pátios e Terminais
- 1805 - Obras Civas de Aeroportos
- 1813 - Obras Civas - Execução de Obras Portuárias
- 1821 - Obras Civas de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidade e Concreto Rolado)
- 1830 - Obras Civas - Barragens de Enroçamento
- 1848 - Obras Civas - Barragens de Terra
- 1856 - Obras Civas - Diques e Ensecadeiras
- 1864 - Obras Civas - Dragagem e Derrocagem
- 1872 - Obras Civas de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário
- 1880 - Obras Civas de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sanitário e Despejo Industrial
- 1899 - Obras Civas de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial
- 1902 - Obras Civas - Perfuração de Poços
- 1910 - Obras Civas - Subestações Energia Elétrica

Relatório de Credenciamento

8594/23
109
J

Serviços

- 1929 - Obras Civas de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica
- 1937 - Obras Civas de Linhas de Distribuição de Energia Elétrica
- 1945 - Obras Civas de Redes de Telecomunicações
- 1953 - Obras Civas de Jardins e Áreas Gramadas
- 1970 - Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos
- 2054 - Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração
- 2232 - Instalação e Montagem de Isolamento Térmico
- 2240 - Instalação e Montagem de Isolamento Acústico
- 2259 - Instalação e Montagem de Construção Naval
- 2321 - Manutenção de Motores a Combustão
- 2330 - Manutenção de Bombas e Moto-Bombas
- 2453 - Manutenção de Máquinas / Portáteis / Operatrizes
- 2585 - Manutenção de Paineis Elétricos
- 2615 - Manutenção de Motores Elétricos
- 2723 - Manutenção / Reparo - Bateria
- 2720 - Manutenção de Instrumentos Elétricos
- 2739 - Instalação/Manutenção- Equipamento Eletrônico/Eletromecânico
- 2747 - Manutenção de Instrumentos Pneumáticos
- 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 2801 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração
- 2836 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal
- 2917 - Manutenção de Isolamento Térmico
- 2925 - Manutenção de Isolamento Acústico
- 2933 - Limpeza Química de Equipamentos e Tubulações
- 2941 - Limpeza de Equipamentos e Tubulações por Hidrojateamento
- 2950 - Limpeza Mecânica de Equipamentos e Tubulações
- 2992 - Manutenção em Equipamento de Moldagem em Fibra de Vidro
- 3085 - Manutenção em Equipamento de Estamparia em Metal
- 3131 - Manutenção em Oficina de Carpintaria e Marcenaria
- 3433 - Confeção / Colocação / Remanejamento / Manutenção - Divisória / Módulo
- 3450 - Manutenção de Máquinas de Escrever
- 3468 - Manutenção de Máquinas de Calcular
- 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 3506 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros
- 3530 - Informática - Manutenção de Computadores
- 3557 - Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Montagem - Cargas / Plataforma / Escadas
- 3620 - Manutenção e Reparo de Máquinas de Escavação e Terraplanagem
- 3735 - Gráfico - Formulários Planos
- 4006 - Locação de computadores / Periféricos
- 4030 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplanagem / Agrícola
- 4057 - Locação de Andaimos
- 4090 - Locação de Máquinas de Escrever e Calcular
- 4200 - Serviço Técnico de Divulgação Falada (Servicos Gerais)
- 4219 - Divulgação Televisada (Servicos Gerais)
- 4383 - Obras Civas de Instalação de Elevadores

Relatório de Credenciamento

8594/23
110
J

Serviços

- 4405 - Locação / Manutenção de Equipamentos Permanentes
- 4545 - Obras Civas de Edificações Residenciais e Comerciais
- 4553 - Obras Civas de Edificações Industriais
- 4561 - Obras Civas de Escavação
- 4758 - Obras Civas de Usinas Hidrelétricas Acima de 10kv
- 5290 - Instalação / Manutenção - Pisos Elevados
- 5304 - Instalação / Manutenção - Pisos Alta Resistência
- 5312 - Instalação / Manutenção - Piso Geral
- 5363 - Prestação de Serviços de Garçon
- 5410 - Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório
- 5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc
- 5592 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias
- 5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
- 5622 - Obras Civas Públicas (Construção)
- 57 - Enrolamento de Campo de Motor Elétrico
- 5789 - Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal Acrílico /Em Porta / Janela / Box
- 5800 - Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela
- 5827 - Manutenção / Reparo Máquina Copiadora / Duplicadora
- 5975 - Manutenção em Máquina Franqueadora Postal
- 5983 - Manutenção em Máquina de Contar Notas e Moedas
- 5991 - Manutenção em Máquina Fragmentadora de Papel
- 6009 - Manutenção em Máquina Autenticadora de Cheque / Documento
- 6017 - Manutenção em Máquina de Assinar
- 6025 - Aplicação de Papel de Parede
- 8036 - Tratamento - Infiltração Articular ou Tecidos Moles
- 8680 - Inspeção de Bagagem / Carga - Porão Aeronave, Navio
- 9962 - Manutenção em Piscinas
- 9989 - Manutenção e Reparo de Aparelhos Eletrodomésticos
- 9997 - Gráfico - Formulários Contínuos
- 10120 - Manutenção em Máquina de Plastificar Documentos
- 10170 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 12580 - Manutenção e Reparo em Sistema Elétrico de Motocicleta
- 12599 - Manutenção e Reparo em Sistema Mecânico de Motocicleta
- 12696 - Limpeza / Recuperação de Carpetes e Tapetes
- 12700 - Instalação de Forro / Peça Decorativa de Gesso - Teto / Parede
- 12726 - Estamparia de Peça - Aço Inoxidável / Metais Diversos
- 12750 - Manutenção/ Reparo de Carro de Transporte de Carga / Porta / Porta de Ferro/ Grade de Ferro/ Coletor de Lixo
- 12807 - Buffet
- 12858 - Laboratório para Anatomia Da Madeira
- 12866 - Encadernação /Desencadernação - Livro / Revista (Folhas soltas)
- 12904 - Elaboração de Arte - Gráfica
- 13080 - Estofamento / Capotaria de automóvel
- 13137 - Confecção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura
- 13170 - Captura / Coleta / Registro de Animal

Relatório de Credenciamento

8594/23
111
J

Serviços

- 13200 - Confecção de Móvel de Madeira com / sem Revestimento de Fór-Mica
- 13250 - Coleta / Captura de Animal em Caverna 'Inativo'
- 13331 - Instalação de Sistema Eletrônico Integrado de Segurança -(Pessoal / Patrimonial)
- 13366 - Recuperação Obra de Arte - Quadro / Pintura
- 13455 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- 13463 - Retífica de Motor de Combustão Interna
- 13471 - Pintura Veículos Leves - Secagem por Estufa
- 13480 - Pintura Veículo Pesado - Secagem por Estufa
- 13498 - Regulagem de Carburador de Motor a Explosão - Combustível Álcool / Gasolina
- 13552 - Reparo de Pneu / Câmara de Ar
- 13579 - Montagem / Desmontagem - Manutenção / Reparo em Carrocerias, Carroças e Carretas de Madeira
- 13587 - Confecção Artefato de Madeira
- 13595 - Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável
- 13609 - Recuperação de Esquadria Metálica / Grelhas
- 13617 - Polimento Manual em Pintura Tipo Automotiva
- 13625 - Pintura Automotiva - Polimento Mecanizado
- 13641 - Obras Civis de Piscinas - Concreto Armado
- 13650 - Obras Civis de Piscinas - Fibra de Vidro
- 13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som
- 13900 - Hospedagem Animal
- 13927 - Confecção de Peça - Decoração / Museu
- 13960 - Guarda / Custódia Valor (Cofre de Aluguel / Caixa Forte)
- 14044 - Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual
- 14079 - Guarda - Móveis
- 14109 - Administração de Tíquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) - Sistema Convênio
- 14125 - Inseminação Artificial de Animal
- 14150 - Tratamento de Água para Consumo Humano / Industrial
- 14249 - Confecção / Manutenção de Painel Visual
- 14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial
- 14362 - Agropecuária - Administração e Comercialização de Produção
- 14370 - Gráfico - Impresso Uso Oficial / Segurança
- 14427 - Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos
- 14435 - Aferição e/ou Calibragem de Máquina Universal de Ensaio
- 14575 - Confecção de Prótese para Amputação Parcial de Mão e Dedos -Luva Cosmética
- 14630 - Estacionamento de Veículos Automotores - Gerência / Controle
- 14672 - Limpeza Urbana
- 14699 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
- 14826 - Instalação / Manutenção / Monitorização - Sistema Alarme / Segurança
- 15008 - Prestação de Serviços de Motorista
- 15016 - Análise de Semente
- 15040 - Abate - Animal / Ave
- 15091 - Içamento - Móveis / Carga / Equipamento
- 15105 - Fabricação Carroceria / Reboque / Cabine Dupla

Relatório de Credenciamento

8594/23
112
J

Serviços

- 15210 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 15245 - Cormercialização - Automóvel / Caminhão / Utilitário
- 15300 - Agropecuária - Serviços Auxiliares
- 15393 - Conserto / Manutenção Amortecedor
- 15466 - Distribuição Obra Audiovisual
- 15644 - Gerenciamento de Construção e Montagem Central Termonuclear/ Termoelétrica / Solar Fotovoltaica
- 15679 - Manutenção de Máquina para Compactação de Produto
- 15750 - Informática - Locação Equipamentos
- 15792 - Instalação / Manutenção - Equipamento Eletroeletrônico
- 15849 - Manutenção e Reparo em Máquina de Costura
- 15857 - Gráfico - Impressão de Manual e Formulário, Alceamento e En-velopamento
- 15903 - Instalação de Forro - Lã de Vidro / Lã de Rocha
- 15954 - Agricultura - Preparação / Plantio / Colheita
- 15962 - Agricultura - Instalação / Manutenção de Cerca
- 15970 - Manutenção / Reparo / Reforma - Máquina para Fabricação dePapel
- 16039 - Vistoria / Classificação de Navio
- 16233 - Registro de Programa de Computador
- 16446 - Limpeza Aeronave - Interna / Externa
- 16497 - Barbeiro / Cabeleireiro / Maquiador
- 16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo
- 16551 - Marceneiro / Carpinteiro
- 16560 - Pedreiro / Azulejista
- 16675 - Instalação / Manutenção - Cerca / Alambrado / Tela
- 16764 - Impressão Eletrônica - Laser / Jato Tinta
- 16780 - Informática - Automação de Escritório
- 16918 - Informática - Desenvolvimento / Implantação / Manutenção Re-de de Computador
- 16950 - Artesanato - Barro / Cerâmica / Madeira / Porcelana
- 16969 - Laboratório - Análise Animal / Vegetal
- 17019 - Decoração - Eventos / Solenidades
- 17060 - Madeireira / Serraria / Comércio de Madeira
- 17140 - Obras Civis - Concretagem
- 17175 - Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema AutomáticoAquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel)
- 17248 - Manutenção Aparelho Telefônico / Celular
- 17299 - Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa
- 17302 - Instalação e Montagem - Móveis / Artefatos Metálicos
- 17310 - Informática - Computação Gráfica
- 17400 - Adaptação e Transformação Veículos - Automotores / Rebocá-veis / Especiais
- 17426 - Condomínio - Gerência / Manutenção de Imóvel / Administração
- 17485 - Decoração - Ambiente
- 17540 - Fabricação de Calçado / Luva / Cinto
- 17558 - Avaliação de Máquinas / Equipamentos / Veículos
- 17574 - Reforma e Reparo - Artigo de Couro / Tecido / Material Sintético
- 17809 - Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca
- 17876 - Locação de Roupas / Uniforme

Emitido em: 10/10/2023 08:44

CPF: 073.205.257-20 Nome: ALINE SODRE DA SILVA

Relatório de Credenciamento

8594/23
113
J

Serviços

- 17930 - Manutenção e Reparo - Máquina / Equipamento Fotográfico
- 17957 - Automatização de Portão - Instalação / Manutenção
- 18163 - Manutenção Freio e Embreagem - Eletromagnética / Mecânica / Pneumática
- 18180 - Instalação / Remoção / Manutenção - Forro
- 18236 - Locação de Equipamento - Esporte / Lazer
- 18325 - Limpeza Superfície / Remoção Pichação
- 18376 - Manutenção / Conservação / Recuperação - Vias Públicas
- 18406 - Instalação / Manutenção - Porta / Cancela / Portão
- 18422 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento
- 18430 - Obras Civas - Cálculo Estrutural
- 18619 - Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção
- 18627 - Instalação / Manutenção / Expansão / Programação / Locação Equipamento Telefônico
- 18724 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope
- 18783 - Operador Máquina - Movimentação Carga
- 18856 - Instalação / Manutenção - Peça / Acessório de Veículo Automotivo
- 18902 - Gráfico - Impressão Etiqueta
- 18961 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo
- 19003 - Escritório Virtual
- 19135 - Captura - Animal / Ave
- 19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
- 19178 - Obras Civas de Rede - Gás / Petróleo / Derivados
- 19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- 19275 - Edição / Impressão Obras Públicas - Livro / Revista / Periódico
- 19372 - Prestação de Serviços de Pintor
- 19380 - Coleta / Tratamento Lixo - Hospitalar
- 19534 - Prestação de Serviços de Operação de Máquina Agrícola
- 19615 - Informática - Instalação / Manutenção Comunicação Dados
- 19747 - Instalação / Manutenção - Energia Solar Fotovoltaica
- 19771 - Cobrança / Informação Cadastral (Consulta, Inclusão e Baixa) nos Serviços de Proteção ao Crédito
- 19828 - Locação / Manutenção - Ferramenta Elétrica
- 19836 - Locação / Manutenção - Ferramenta Pneumática
- 19895 - Estudos e Projetos Preservação / Extração / Tratamento / Secagem Madeira
- 19925 - Instalação / Manutenção - Esquadria
- 20109 - Manutenção Máquina Agrícola
- 20117 - Serralheria - Confecção / Instalação Peças Metálicas
- 20125 - Manutenção / Reforma - Artigo Fibra de Vidro
- 20141 - Instalação / Montagem / Manutenção - Estante Ventilada / Isolador Animal / Canil
- 20265 - Instalação / Manutenção - Equipamentos Industriais
- 20273 - Pintura Produto Metálico
- 20303 - Manutenção Máquina Lavar - Veículo Automotivo
- 20338 - Manutenção Elevador Hidráulico/Elétrico - Veículo Automotivo
- 20346 - Tratamento Documento - Caixa Rápido
- 20460 - Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior
- 20524 - Estofamento Móveis

Relatório de Credenciamento

8594123
114
J

Serviços

- 20630 - Instalação / Manutenção - Energia Fotovoltáica
- 20648 - Instalação / Manutenção / Locação Máquinas Automáticas e Semi-automáticas (Café, Chá, Algodão-doce, e Outras)
- 20672 - Instalação / Manutenção - Haste Manobra
- 20796 - Instalação / Manutenção - Câmara Fria
- 20818 - Locação Aparelho Ar Condicionado
- 20915 - Pintura Faixas - Vias Públicas / Estacionamento
- 20966 - Prestação de Serviços de Motociclista
- 20982 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem
- 20990 - Confeção Troféu
- 21008 - Confeção Móveis / Artigos - Fibra de Vidro
- 21032 - Prestação de Serviços de Operação Sistema / Equipamentos / Máquinas
- 21083 - Instalação/Manutenção - Grama Sintética
- 21113 - Informática / Automação - Assistência Técnica / Manutenção /Reparo
- 21334 - Instalação / Manutenção - Placa de Identificação
- 21342 - Automatização Porta de Vidro - Instalação / Manutenção
- 21539 - Instalação / Manutenção - Iluminação Travessia Urbana / Obra de Arte Especial
- 21628 - Manutenção Filtro / Purificador Água
- 21679 - Locação Gerador Elétrico
- 21687 - Instalação/Manutenção/Operação - Elétrica
- 21733 - Locação/Manutenção Máquina Venda Automática
- 21911 - Confeção / Instalação / Manutenção - Vidraçaria
- 21989 - Instalação / Manutenção / remoção - Piso Madeira
- 21997 - Instalação - Forro Pvc
- 22020 - Instalação / Manutenção Dispositivo Sustentação/Afastamento
- 22063 - Instalação de Máquinas e Equipamentos para Indústria Farma-cêutica
- 22071 - Instalação de Unidade de Água Gelada
- 22101 - Instalação / Manutenção - Persiana Entre-Vidros
- 22160 - Prestação de Serviços de Pedreiro
- 22241 - Manutenção e Reparo Máquina Protocolizadora
- 22268 - Manutenção Máquina Lavar - Concreto
- 22306 - Colocação Crédito Máquina Franqueadora Postal
- 22438 - Gravação em Chapas Impressão Gráfica
- 22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central
- 22578 - Instalação / Manutenção / Bancada
- 22586 - Confeção Móveis / Placas / Painéis em vidro
- 22608 - Instalação / Manutenção Central Gás
- 22616 - Montagem/Desmontagem/Manutenção-Máquina de Franquear
- 22829 - Locação / Manutenção Máquina Hemodiálise
- 22837 - Manutenção Sistema Tratamento d'Água - Máquina Hemodiálise / Sistema Central de ventilação
- 22845 - Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário
- 22853 - Remoção / Instalação / Reparo - Caixa Marcha
- 22888 - Locação Bens Móveis
- 22896 - Conservação / Manutenção / Restauração de Rodovia
- 22977 - Instalação/Manutenção - Circuito Fechado TV

Emitido em: 10/10/2023 08:44

CPF: 073.205.257-20 Nome: ALINE SODRE DA SILVA

Relatório de Credenciamento

8594/23
MS
J.

Serviços

22985 - Instalação / Manutenção - Bombas Hidráulicas / Combustível

23019 - LOCAÇÃO APARELHO TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO MENSAGENS

23060 - Fiscalização Obras Cíveis

23078 - Curso Tratamento / Manutenção Piscina

23140 - Prestação de Serviço de Reprografia Envolvendo Equipamento /Operação/Suprimentos - Reprodução Cor Preta

23159 - Prestação de Serviço de Reprografia Envolvendo Equipamento /Operação/Suprimentos - Reprodução Colorida

23175 - Prestação de Serviço de Reprografia - Locação de Equipamento Reprodução Colorida

23248 - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2º a 6º-Feira

23329 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter NAS - 44 Horas Semanais Diurnas - Produtividade 600 m2

23345 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter nas - 12 Horas Diurnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

23353 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - 12 Horas Diurnas de 2º a 6º-Feira

23361 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 12 Horas Diurnas - 2º a 6º-Feira - Outra Produtividade

23370 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas-12 Horas Diurnas-Sáb/Dom e Feriado - Outra Produtividade

23396 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 12 Horas Noturnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

23400 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas-12 Horas Noturnas - 2º a 6º-Feira - Outra Produtividade

23418 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Diurnas de 2º a Domingo

23426 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas-12 Horas Noturnas-Sáb/Dom e Feriado-Outra Produtividade

23434 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas- 44 Horas Semanais Diurnas-Produtividade 1800 A 2700 M2

23442 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Diurnas de Sábado / Domingo / Feriados

23450 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Diurnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

23469 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Noturnas de 2º a 6º-Feira

23477 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Diurnas - 2º a 6º-Feira - Outra Produtividade

23485 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Diurnas-Sáb/Dom e Feriado - Outra Produtividade

23493 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Noturnas de 2º a Domingo

23507 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -44 Horas Semanais Diurnas

23515 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Noturnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

23523 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Noturnas - 2º a 6º-Feira - Outra Produtividade

23531 - Prestação de serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Noturnas de Sábado/Domingo/Feriados

23540 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Noturnas-Sáb/Dom e Feriado-Outra Produtividade

23566 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Frequência 16H/Mensal - Produtividade 220 m2

Emitido em: 10/10/2023 08:44

CPF: 073.205.257-20 Nome: ALINE SODRE DA SILVA

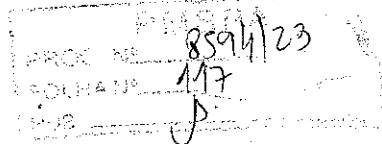
16 de 20

Relatório de Credenciamento

Serviços

- 23582 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Fachadas Envidraçadas - Frequência 8H/Semestre - Produtividade 110 m2
- 23590 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Hospi-talares - 44 Horas Semanais Diurnas - Produtividade 330 m2
- 23604 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Hospi-talares-12 Horas Diurnas- 2º a Domingo - Outra Produtividade
- 23620 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Hospi-talares-12 Horas Diurnas-2º a 6º Feira - Outra Produtividade
- 23639 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação-Áreas Hospita-lares-12 Horas Diurnas-Sáb/Dom e Feriado-Outra Produtividade
- 23647 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2º a Domingo
- 23655 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Hospi-talares-12 Horas Noturnas - 2º a Domingo-Outra Produtividade
- 23671 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Hospi-talares-12 Horas Noturnas-2º a 6º Feira-Outra Produtividade
- 23680 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação-Áreas Hospila-lares-12 Horas Noturnas-Sáb/Dom/Feriado-Outra Produtividade
- 23701 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2º A 6º-Feira
- 23795 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -24 Horas Diuturnas
- 23809 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica12 Horas Diurnas - 2º a Domingo
- 23817 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica12 Horas Diurnas - 2º a 6º-Feira
- 23825 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica12 Horas Diurnas - Sábado/Domingo/Feriados
- 23833 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica12 Horas Noturnas - 2º a Domingo
- 23841 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica12 Horas Noturnas - 2º a 6º-Feira
- 23850 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica12 Horas Noturnas - Sábado/Domingo/Feriados
- 23868 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica24 Horas Diuturnas
- 23884 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica eEletrônica (Integrada) - 12 Horas Diurnas - 2º a Domingo
- 23892 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica eEletrônica (Integrada) - 12 Horas Diurnas - 2º A 6º-Feira
- 23914 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica eEletrônica (Integrada) - 12 Horas Noturnas - 2º a Domingo
- 23922 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica eEletrônica (Integrada) - 12 Horas Noturnas - 2º a 6º-Feira
- 23930 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica eEletrônica (Integrada) - 24 Horas Diuturnas
- 23949 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - Sábado / Domingo / Feriados
- 23957 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2º a Domingo
- 23965 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2º a 6º-Feira
- 23973 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Noturnas - Sábado / Domingo / Feriados
- 23981 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica eEletrônica (Integrada) - 12H Noturnas - Sáb/Dom/Feriados
- 23990 - Prestação de Serviços de Informática Operação de Computador
- 24023 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades
- 24031 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

Relatório de Credenciamento



Serviços

- 24040 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade
- 24058 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Frequência 16H/Mensal - Outra Produtividade
- 24066 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Fachadas Envidraçadas - Frequência 8H/Semestre - Outra Produtividade
- 24074 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Hospi-talares - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade
- 24090 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Internas - Outras Necessidades - Outra Produtividade
- 24104 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - Outras Necessidades.
- 24112 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Outras Necessidades - Outra Produtividade
- 24120 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Fachadas Envidraçadas - Outras Necessidades - Outra Produtividade
- 24139 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Hospi-talares - Outras Necessidades - Outra Produtividade
- 24155 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica-Outras Necessidades
- 24236 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Canteiros Ornamentais -44H Semanais Diurnas - 300 M2/Mês
- 24244 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Canteiros Ornamentais -44h Semanais Diurnas - Outra Produtividade
- 24252 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Canteiros Ornamentais -Outras Necessidades - Outra Produtividade
- 24260 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Gramados -44H Semanais Diurnas - 900 M2/Mês
- 24279 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Gramados - 44H SemanaisDiurnas - Outra Produtividade
- 24287 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Gramados - Outras Necessidades - Outra Produtividade
- 24295 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Áreas Brutas - 44H Semanais Diurnas - 600 M2/Mês
- 24309 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Áreas Brutas - 44H Semanais Diurnas - Outra Produtividade
- 24317 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Áreas Brutas - Outras necessidades - Outra Produtividade
- 24325 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Outros Serviços - OutraProdutividade
- 24350 - Serviço de reciclagem de resíduos não Metálicos
- 24406 - Serviço de Blindagem Industrial,Comercial e Residencial(Construção e Montagem)
- 24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre
- 24830 - Transporte Marítimo/Costeiro e Transoceânico de Carga em Navios Tanques
- 24848 - Transporte Fluvial/Interior de Carga em Navios Tanques
- 25046 - Serviço Auxiliar de Laboratório / Odontólogo
- 25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista
- 25100 - Serviço Corte Papel
- 25151 - Manutenção e Reparo de Material Esportivo / Brinquedo
- 25178 - Limpeza em Aparelho de Ultrassom com Uso de Detergente Enzimático/Desoxidante.
- 25194 - Serviço Especializado de Limpeza
- 25267 - Manutenção / Reparo Máquina Gelo
- 25356 - Serviço de Lanternagem e Pintura
- 25445 - Construção Pista de Atletismo
- 25518 - Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo
- 25631 - Auxiliar de Serviços Técnicos
- 26409 - Outros Serviços Móveis Pessoais

Relatório de Credenciamento

8594/23

118

Serviços

- 26573 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia sem Papel
- 26581 - Outsourcing De Impressao - Paginas A4 - Monocromatico - Den tro da Franquia com Papel
- 26590 - Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromático - Dentro da Franquia sem Papel
- 26603 - Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromático - Dentro da Franquia com Papel
- 26611 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da Franquia sem papel
- 26620 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da Franquia com Papel
- 26638 - Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromático - Dentro da Franquia sem Papel
- 26646 - Outsourcing de Impressao - Páginas A3 - Policromático - Dentro da Franquia com Papel
- 26654 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel
- 26662 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia com Papel
- 26670 - Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel
- 26689 - Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromático - Excedente a Franquia - com Papel
- 26697 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente a Franquia - sem Papel
- 26700 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente A Franquia - Com Papel
- 26719 - Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromático - Excedente a Franquia - sem Papel
- 26727 - Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromático - Excedente A Franquia - Com Papel
- 26816 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 SemPapel
- 26824 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 Monocromática com Papel
- 26832 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A3 Monocromática sem Papel
- 26840 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A3 Monocromática A3 com Papel
- 26859 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel
- 26867 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 Policromática com Papel
- 26875 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A3 Policromática sem Papel
- 26883 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A3 Policromática com Papel
- 26891 - Outsourcing De Impressão - Sem Franquia - Páginas Impressas Click A4 Monocromática Sem Papel
- 26905 - Outsourcing De Impressão - Sem Franquia - Páginas Impressas Click A4 Monocromática com Papel
- 26913 - Outsourcing De Impressão - Sem Franquia - Páginas Impressas Click A3 Monocromática Sem Papel
- 26921 - Outsourcing De Impressão - Sem Franquia - Páginas Impressas Click A3 Monocromática com Papel
- 26930 - Outsourcing De Impressão - Sem Franquia - Páginas Impressas Click A4 Policromática sem Papel
- 26948 - Outsourcing De Impressão - sem Franquia - Páginas Impressas Click A4 Policromática com Papel
- 26956 - Outsourcing De Impressão - sem Franquia - Páginas Impressas Click A3 Policromática sem Papel
- 26964 - Outsourcing De Impressão - sem Franquia - Páginas Impressas Click A3 Policromática com Papel
- 27049 - Serviços de Hospedagem de Aplicativos e Programas
- 27103 - Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos
- 27111 - Serviços de Instalação de Computadores e seus Periféricos
- 27260 - Serviços Auxiliares de Tecnologia Informação e Comunicação
- 27405 - Locação De Estação de Trabalho - Arrendamento Mercantil Operacional de Máquinas e Equipamentos, sem Operador
- 27413 - Locação de Equipamento Servidor/Storage- Arrendamento Mercantil Operacional de Máquinas e Equipamentos, sem Operador

Relatório de Credenciamento

8594/23
119
P

Serviços

27421 - Locação de Equipamento de Telecomunicações- Arrendamento Mercantil Operacional De Maquinas E Equipamentos, Sem Operador

27448 - Locação de Outros Equipamentos de TIC - Arrendamento Mercantil Operacional De Maquinas E Equipamentos, Sem Operador

27472 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

27480 - Licenciamento de Direitos de Produção, Distribuição ou Comercialização de Programas de Computador

27499 - Licenciamento de Outros Direitos Permanentes sobre Programasde Computador

27782 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Internas- 44 Horas Semanais Diurnas - Produtividade 800 a 1200 M2

27790 - Manutenção de Material Rolante (Rodas e Lagartas) - Veículos leves, Pesados e Mecanizados

27812 - Instalação e Montagem / Desmontagem - Remanejamento com TRANSPORTE DE MAQUINAS / EQUIPAMENTOS

27979 - Serviço de Monitoramento de Abastecimento de Água

30002 - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NUTRIÇÃO NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

003 - Locação de Materiais e Serviços de Iluminação

J


JUCERJA

Último arquivamento:

00005496968 - 26/05/2023

NIRE: 33.2.1250476-0

PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1250476-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Boleto(s):

Hash: ABEA175B-A1C1-45BE-9218-87E89423439B

 859h/173
120
J

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA

Código Ato Eventos

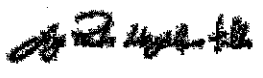
002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANA CLÁUDIA BRANDÃO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005661601	49.935.709/0001-78	Rua OSVALDO CAMPOS 0639	RIO DO LIMAO	Araruama	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 30/08/2023 e arquivado em 30/08/2023


Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

J

PROC Nº 8594/23
122
J

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARIA ALICE ANDRADE MASSONI, brasileira, solteira, empresária, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascida em 30/10/1991, portador da carteira de identidade nº 219742061 expedida pelo Detran/RJ e CPF sob o nº 045.345.047-48, filho de Waldyr Massoni e Sonia Maria Santos de Andrade, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Campos, nº 639, Rio do Limão, Araruama-RJ, CEP: 28981-295;

Única sócia componente da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, com sede à Rua Osvaldo Campos, nº 639, Loja 3, Rio do Limão, Araruama-RJ, CEP: 28981-295, sob a denominação social de "PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA" inscrita no CNPJ sob o nº 49.935.709/0001-78, com contrato devidamente arquivado na JUCERJA sob o nº 33212504760, resolve na melhor forma de direito, promover as seguintes alterações:

1 - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

MARIA ALICE ANDRADE MASSONI:04 534504748
Assinado de forma digital por MARIA ALICE ANDRADE MASSONI:04534504748
Dados: 2023.08.29 11:38:26 -03'00'



- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

8594123
123
PUB

Em consequência das alterações realizadas, resolve a sócia consolidar o contrato social e posteriores alterações e efetuar a redação a seguir

Assinado de forma digital por MARIA ALICE ANDRADE MASSONI:04534508748
 534504748
 Dados: 2023.08.29 11:38:42 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA
 NIRE: 332.1250476-0 Protocolo: 00-2023/574368-6 Data do protocolo: 29/08/2023
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/08/2023 SOB O NÚMERO 00005661601 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 11FCE776013979D24D6966703E18573098D5B88C2AD3974A581E1588EA0B877D
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



CONSOLIDAÇÃO

8594123
124
J

CLÁUSULA 1ª: DA DENOMINAÇÃO - A sociedade gira sob a denominação social de "PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA" constituída por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: DA SEDE E DO FORO - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Araruama - RJ e deverá funcionar à Rua Osvaldo Campos, nº 639, Loja 3, Rio do Limão, Araruama-RJ, CEP: 28981-295 podendo a critério do sócio quotista abrir, manter, transferir e extinguir filiais, sucursais e depósito, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª: DOS OBJETIVOS - A sociedade tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

J

MARIA ALICE ANDRADE MASSONE04748
Assinado de forma digital por MARIA ALICE ANDRADE MASSONE0453450
Dados: 2023.08.29 11:39:39 -03'00'



8594/23
125
J

- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico


CLÁUSULA 4ª: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (Seiscentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

MARIA ALICE ANDRADE MASSONI	600.000 cotas	R\$ 600.000,00
VALOR TOTAL DO CAPITAL	600.000 cotas	R\$ 600.000,00

J

MARIA ALICE ANDRADE MASSONI: 64 534504748
Assinado de forma digital por MARIA ALICE ANDRADE MASSONI:04534504748
Dados: 2023.08.29 11:40:01 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA
 NIRE: 332.1250476-0 Protocolo: 00-2023/674368-6 Data do protocolo: 29/08/2023
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/08/2023 SOB O NÚMERO 00005661601 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 11FCE776013979D24D6966703E18573098D5B88C2AD3974A581E1588EA0B877D
 Para validar o documento acesse <https://www.jucezja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, infome o n° de protocolo.



Pag. 6/8

8594/23
126

§ PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 CC/2002.

§ SEGUNDO: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 5ª: DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade, bem como a sua representação junto a terceiros, compete a sócia **MARIA ALICE ANDRADE MASSONI**, na qualidade de sócio administrador, assim como o uso da denominação social, podendo assim assinar todo e qualquer documento de proveito social, inclusive movimentar contas bancárias.

§ PRIMEIRO: A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pela sócia **MARIA ALICE ANDRADE MASSONI**, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos; transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

§ SEGUNDO: É lícito ao administrador constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, exceto por mandato judicial que poderá ser por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: DA RETIRADA PRO-LABORE - A sócia **MARIA ALICE ANDRADE MASSONI** fará, mensalmente, uma retirada a título de pró-labore a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada.

§ PRIMEIRO: A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

CLÁUSULA 7ª: DA DURAÇÃO - A sociedade tem sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 8ª: DO EXERCÍCIO SOCIAL - O encerramento de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício.

CLÁUSULA 9ª: DO FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento da sócia não implicará na dissolução da Sociedade. Os herdeiros da sócia falecida exercerão, em comum, os direitos as quotas do inventariante do espólio ou da designação de um deles, pelos demais, para representá-los na sociedade, até que se opere a partilha e a consequente alteração do contrato social, para representação da nova composição societária.

CLÁUSULA 10ª: DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - Em caso de liquidação da Sociedade, a sócia nomeará um liquidante com poderes para realizar o ativo e liquidar o passivo, procedendo este de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA 11ª: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - A sócia contratante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA 12ª: DO DESEMPEDIMENTO - A sócia declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º, CC/2002).

E, por estar de pleno acordo com as cláusulas e condições deste contrato, se obriga por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do mesmo.

Araruama, 28 de Agosto de 2023.

MARIA ALICE ANDRADE
MASSONI:04534504748

Assinado de forma digital por
MARIA ALICE ANDRADE
MASSONI:04534504748
Dados: 2023.08.29 11:40:21 -03'00'

MARIA ALICE ANDRADE MASSONI

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.1250476-0 Protocolo: 00-2023/674368-6 Data do protocolo: 29/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/08/2023 SOB O NÚMERO 00005661601 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 11FCE776013979D24D6966703E18573098D5B88C2AD3974A581E1588EA0B877D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

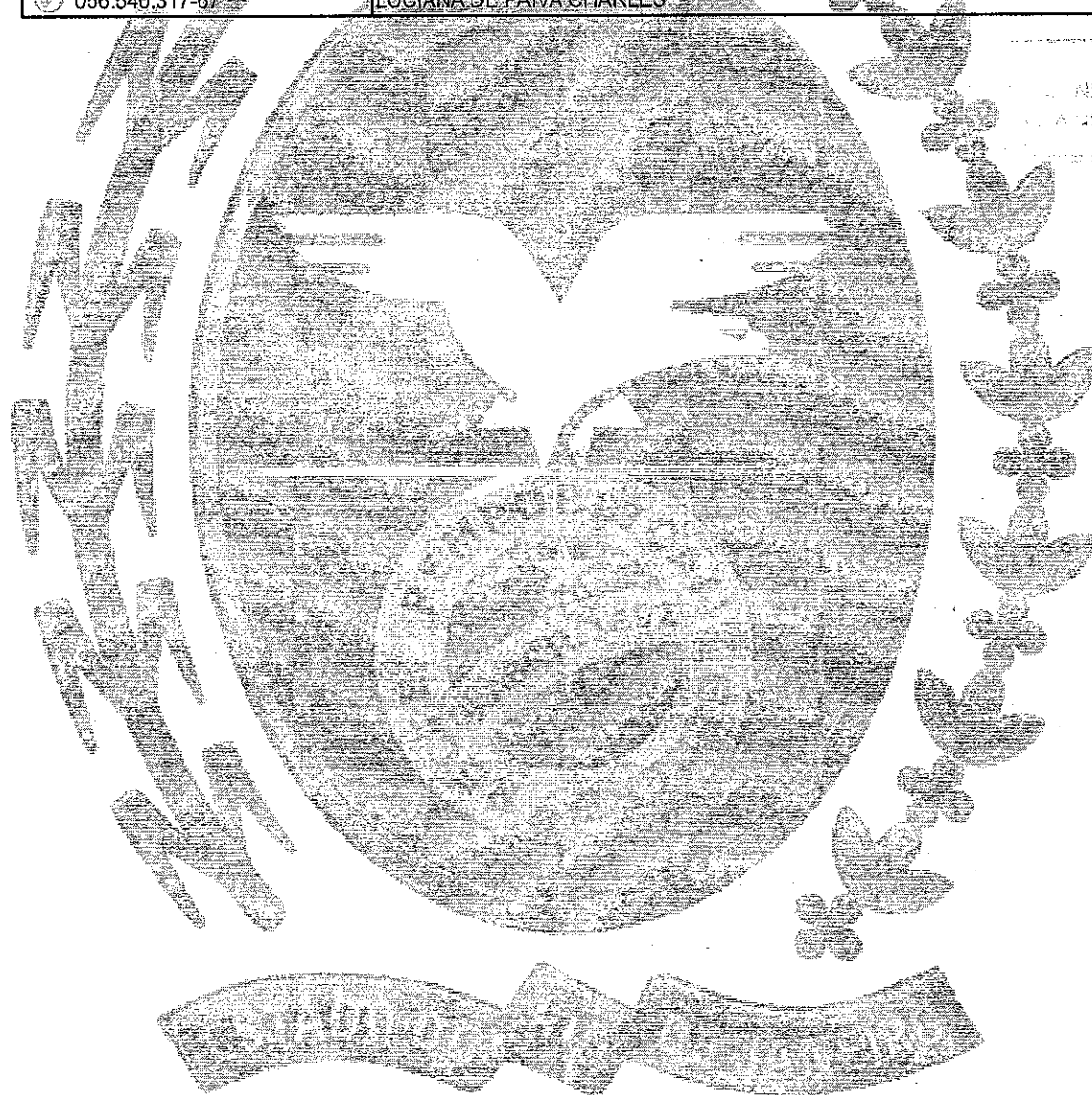




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA, NIRE 33.2.1250476-0, PROTOCOLO 00-2023/674368-6, ARQUIVADO EM 30/08/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005661601, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
045.345.047-48	MARIA ALICE ANDRADE MASSONI
056.540.317-67	LUCIANA DE PAIVA CHARLES



8594/23
127
J

30 de agosto de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

J



8594/23
128
J

REGISTRO GERAL 21.974.206-1 VALDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/2016

NOME MARIA ALICE ANDRADE MASSONI

FILIAÇÃO WALDYR MASSONI

SONIA MARIA SANTOS DE ANDRADE

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 30/10/1997

DAC ORIGEM RIO DE JANEIRO

C/NASC LIV ARI14 FLS 289V TERM 35132 D QUB

RIO DE JANEIRO RJ

CPF 045.345.047-48

007 2 04


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA FEDERAL DO BRASIL

0211

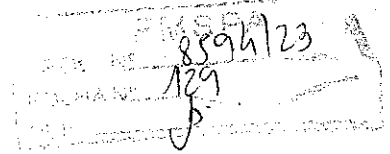
Polg. Direito



Maria Alice Andrade Massoni

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

Co.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.935.709/0001-78
Razão Social: PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: PRINCESS SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/02/2024
Código de Controle: D3832B957AFE8C13

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/10/2023
Código de Controle: 2023092302235781598616

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/03/2024
Código de Controle: 528042202023



8594/23
130
J

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.935.709/0001-78
Razão Social: PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: PRINCESS SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 12792867
Inscrição Municipal: 8023321

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/12/2023
Código de Controle: b1e4e37dd77c4a7cbc62818a365b1a18

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/11/2023
Código de Controle: a1b5a88e-0e75-4a63-a014-bb2f50f205f4

J



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

8594/23
131
J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/10/2023 09:11:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **49.935.709/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

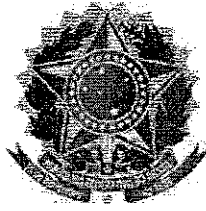
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

J



8594123
132
J.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **49.935.709/0001-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:12:51 do dia 10/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: B1R9101023091251

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J.



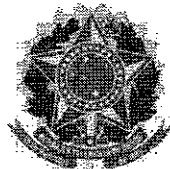
Certidão negativa de inidôneo processada!

x

Certidão

8594123
133
J

Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA ALICE ANDRADE MASSONI**

CPF/CNPJ: **045.345.047-48**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:25:52 do dia 10/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9BU0101023092552

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

J



PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 49.935.709/0001-78 | IE 12.792.867 | IM 8023321

Proposta Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Aviso de Dispensa Eletrônica nº 033/2023 – Processo Administrativo nº 8594/2023

TIPO: Menor Preço Unitário.

Empresa Proponente: PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CAMPOS, 639 LOJA 03, Cidade: ARARUAMA

Estado: RJ CEP: 28.981-975 TEL: 22 99946-3573

E-mail: solucoesprincess@gmail.com

CNPJ: 49.935.709/0001-78 Insc. Estadual: 12.792.867

Insc. Municipal: 8023321

8594/23
134
P.

Estamos encaminhando a nossa proposta de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos, em específico, reagentes para fluoreto spadns 2 (livre de arsênio), para serem utilizados na realização de análises microbiológicas (coliformes totais e fecais) e análises físico-químicas em amostras de água para o consumo humano, em cumprimento a legislação de potabilidade de água para consumo humano, com entrega de forma única, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESENTA) DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reagente para fluoreto – Reagente líquido utilizado para análises de fluoreto pelo método SPADNS, estabilizado, livre de arsênio, faixa de análise 0,02 a 2,00 mg/L. Método hach 10225. Fornecido em frasco plástico leitoso contendo 500ml, suficiente para realizar 125 testes. Método equivalente USEPA 340.1 e adaptado do Standard Methods 4500-f B&D para água potável e efluente. Destilação prévia da	Goldlab	UN	02	R\$ 815,00	R\$ 1.630,00
VALOR TOTAL : (UM MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS)						R\$ 1.630,00

1.1 – O preço total ofertado é R\$ R\$ 1.630,00 (UM MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS),

Rua Osvaldo Campos, nº 639 – Loja 03 – Rio do Limão - Araruama/RJ Cep: 28.981-295
Tel: (22) 99946-3573 | E-mail: solucoesprincess@gmail.com



PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 49.935.709/0001-78 | IE 12.792.867 | IM 8023321

1.2 – O preço ofertado inclui todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e demais pertinentes ao objeto da licitação.

1.3 – Dados bancários : BANCO: **ITAU S/A (341)** AG: **6280** C/C: **99722-9**

OPTANTE DO SIMPLES: (X)SIM () NÃO

8504/23
135
J

ARARUAMA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

MARIA ALICE ANDRADE
MASSONI:04534504748
534504748

Assinado de forma digital por MARIA ALICE ANDRADE
MASSONI:04534504748
Dados: 2023.10.09 16:43:54 -03'00'

PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
49.935.709/0001-78
MARIA ALICE ANDRADE MASSONI (SÓCIO/ADMINISTRADOR)
CPF: 045.345.047-48

PRINCESS
SOLUÇÕES

J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

8594/23
136
J

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 49.935.709/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:51 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **D383.2B95.7AFE.8C13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 49.935.709/0001-78

Código de Controle: 0383.2B95.7APE.8E13

Data de Emissão: 11/08/2023

Hora de Emissão: 09:47:51

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 11/08/2023, com validade até 07/02/2024.

[Página Anterior](#)

[Nova Consulta](#)

[Voltar para o topo](#)

8

8594/23
137



8594/23
138
J

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2023/1591554

Código de verificação de autenticidade: b1e4e37dd77c4a7cbc62818a365b1a18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 49.935.709/0001-78	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 04/09/2023 ÀS 15:00:25	
VÁLIDA ATÉ: 03/12/2023	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	

J

SISTEMA FISCO FÁCIL

Certidão válida gerada para:

CPF / CNPJ:	49.935.709/0001-78
Nome / Razão Social:	PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA
Data de Emissão:	04/09/2023
Data de Validade:	03/12/2023

Fechar



8594/23
140
P.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 29/08/2023, em referência ao pedido 298993/2023, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ:

49.935.709/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.79286.7

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: C1AN.5211.0110.3143

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 29/08/2023 às 15:32:54.5

Esta certidão tem validade até 25/02/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 31/08/2023 às 13:14:30.9

P

PGE-RJ
 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Confirmar Autenticidade de Certidão

Permite confirmar a autenticidade de uma certidão de regularidade fiscal.

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO NEGATIVA

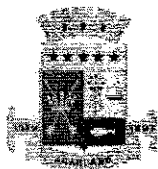
Nº do CNPJ:	49.935.709/0001-78
Código da Certidão:	C1AN.5211.010.3143
Data da Pesquisa Cadastral:	29/08/2023
Hora da Pesquisa cadastral:	15:32:54,5

Certidão Negativa pesquisada em 29/08/2023, com validade até 25/02/2024

Voltar

8594/23
149
J

J



8594/23
142
J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 11764/2023

Validade da Certidão: 19/11/2023

Dados da Empresa / Profissional Autônomo:

Nome: PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: CNPJ: 49935709000178

Endereço: Rua OSVALDO CAMPOS, 0639 - Bairro RIO DO LIMAO - Compl. AP/E: LOJA:3 - CEP 28.981-295

Certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda e do Departamento da Dívida Ativa deste Município, constatamos NÃO EXISTIR débitos referentes a tributos municipais em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Araruama(RJ), 21 de Agosto de 2023.

Código de Controle

CWQLRNDWCJIYP731

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.araruama.rj.gov.br>

Araruama (RJ), 21 de Agosto de 2023

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da Internet.

Código de controle:

Documento dentro do prazo de validade

Validação do Documento	
Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	cwqndrcjyp731
Data da emissão:	21/08/2023 15:36:45
Válido até:	19/11/2023
Contribuinte:	PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nome fantasia:	
CNPJ:	49.935.709/0001-78
Endereço:	OSVALDO CAMPOS, 0639
Bairro:	RIO DO LIMAO
Cidade:	Araruama
CEP:	26.981-295
UF:	RJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.935.709/0001-78

Certidão n°: 43809604/2023

Expedição: 27/08/2023, às 06:57:49

Validade: 23/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.935.709/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

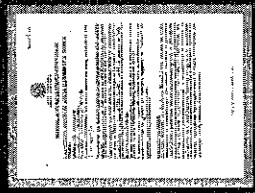
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.935.709/0001-78

Certidão n°: 43889604/2023

Expedição: 27/08/2023, às 06:57:49

Validade: 23/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.935.709/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

J

8594/23
145
J

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.935.709/0001-78
Razão Social: PRINCESS SOLUCÕES EM SERVCOS E COMERCIO LTDA
Endereço: R OSVALDO CAMPOS 639 LJ 3 / RIO DO LIMAO / ARARUAMA / RJ / 28981-295

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2023 a 22/10/2023

Certificação Número: 2023092302235781598616

Informação obtida em 04/10/2023 06:34:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

8594/23
147

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 49.935.709/0001-78

Razão social: PRINCESS SOLUCOES EM SERVCOS E COMERCIO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/09/2023	23/09/2023 a 22/10/2023	2023092302235781598616
09/2023	04/09/2023 a 03/10/2023	2023090407232874056105
16/08/2023	16/08/2023 a 14/09/2023	2023081606320549180302
28/07/2023	28/07/2023 a 26/08/2023	2023072820064801278518
09/07/2023	09/07/2023 a 07/08/2023	2023070903570777686749
20/06/2023	20/06/2023 a 19/07/2023	2023062002355100245800
01/06/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	2023060103000320863268
13/05/2023	13/05/2023 a 11/06/2023	2023051302311838259032
24/04/2023	24/04/2023 a 23/05/2023	2023042402053248620323
05/04/2023	05/04/2023 a 04/05/2023	2023040502261946550918
17/03/2023	17/03/2023 a 15/04/2023	2023031702315559867609

Resultado da consulta em 10/10/2023 09:35:27

[Voltar](#)

J



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ARARUAMA DCP

Av. Getúlio Vargas, 59

CEP: 28.970-000 - ARARUAMA (TODOS OS SETORES) - ARARUAMA

- RJ

Folha: 1 de 1

8594/23
148
P

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAL40500-XJS
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



CERTIDÃO

Modelo Cível

2023.1922723.798-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

quatorze de agosto de dois mil e três até quatorze de agosto de dois mil e vinte e três,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA e CNPJ: 49.935.709/0001-78, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.1922723.798-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO PÚBLICA.

NOELI SANTOS DE PAIVA - Matr. 18270 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 14/08/2023 15:52:49
ARARUAMA, 14 de agosto de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.457.25516

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ/CPF nº **49.935.709/0001-78**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item dois, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, os **Ofícios de Justiça na Comarca de ARARUAMA**, são em número de dois, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas; privativo dos registros de protesto de títulos; registro de imóveis dos 2º e 3º Distritos; absorveu atribuições e acervos do RCPN do 2º Distrito (atribuição e acervo de notas) **2º Ofício** - tabelião de Notas; oficial privativo dos Registros de Títulos e Documentos; Registro de Imóveis do 1º Distrito; Registro Civil de Pessoas Jurídicas. **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN 1º Distrito** Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas; Absorveu atribuições e acervos do RCPN do 2º Distrito (atribuição e acervo de RCPN). Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **ARARUAMA**, existe apenas um **Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **ARARUAMA DCP**: Av. Getulio Vargas, 59 Forum - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **ARARUAMA 01 OF DE JUSTICA**: Avenida John Kennedy, 06 Loja 05 - Centro; **ARARUAMA 02 OF JUSTICA**: RUA ARQUIAS CORDEIRO, 34 - Centro; **ARARUAMA RCPN 01 DISTR**: AVENIDA JOHN KENNEDY, 82 Lojas 24 e 26 - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 01/09/2023 14:53:17.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 28,07 GRERJ Nº 4263020128817

8594/23
150
J

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	14/03/2023 a 30/06/2023	CNPJ:	49.935.709/0001-78
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	14 de Março de 2023 a 30 de Junho de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA
NIRE	
CNPJ	49.935.709/0001-78
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ARARUAMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/03/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/06/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	479

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	479
Data de início	14/03/2023
Data de término	30/06/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.C9.39.74.D5.9D.AE.92.7C.81.8E.7D.56.18.87.83.D5.BA.E2.B7-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3594/23
159

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 14/03/2023 a 30/06/2023 CNPJ: 49.935.709/0001-78
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 14 de Março de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 600.551,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 598.331,04
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 596.615,35
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 596.537,09
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 596.537,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 6,27
ITAU		R\$ 0,00	R\$ 6,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 71,99
APLICACAO BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 71,99
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 723,58
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 723,58
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 723,58
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 992,11
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 992,11
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 992,11
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.220,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 2.220,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 0,00	R\$ 2.220,00
ADIANTAMENTO AO SÓCIO		R\$ 0,00	R\$ 2.220,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 600.551,04
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 450,87
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 47,37
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 47,37
FORNECEDOR MODELO		R\$ 0,00	R\$ 47,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 53,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 53,50
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 53,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 350,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 350,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ 350,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.C9.39.74.D5.9D.AE.92.7C.81.8E.7D.56.18.87.83.D5.BA.E2.B7-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

3
Página 1 de 2

8594123
152

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 14/03/2023 a 30/06/2023 CNPJ: 49.935.709/0001-78
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 14 de Março de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 600.100,17
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 100,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 100,17
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 100,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.C9.39.74.D5.9D.AE.92.7C.81.8E.7D.56.18.87.83.D5.BA.E2.B7-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

8594/23
153
J

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 14/03/2023 a 30/06/2023 CNPJ: 49.935.709/0001-78
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 14 de Março de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 2.752,58
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.852,58
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 900,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (89,41)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (89,41)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.663,17
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 2.663,17
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (236,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (236,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (0,00)	R\$ (236,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.327,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (927,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (1.400,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 100,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 100,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 100,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.C9.39.74.D5.9D.AE.92.7C.81.8E.7D.56.18.87.83.D5.BA.E2.B7-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 30 de Junho de 2023

8594/23
154
J

Índice de Liquidez Geral

.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
.L.G. =	598.331,04 + 0,00	=	1.327,06

	450,87 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		
.L.C. =	598.331,04	=	1.327,06

	450,87		

Índice de Solvência Geral

.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
.S.G. =	600.551,04	=	1.331,98

	450,87 + 0,00		

Índice de Endividamento Geral

.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Passivo Total		
.E.G. =	450,87 + 0,00	=	0,00

	600.551,04		

Índice de Endividamento

.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Ativo		
.E. =	450,87 + 0,00	=	0,00

	600.551,04		

MARIA ALICE ANDRADE
MASSONI:04534504748
Assinado de forma digital por
MARIA ALICE ANDRADE
MASSONI:04534504748
Dados: 2023.07.27 16:32:54-03'00'

MARIA ALICE ANDRADE MASSONI
ADMINISTRADOR
CPF: 045.345.047-48

LUCIANA DE PAIVA
CHARLES:05654031767
Assinado de forma digital por
LUCIANA DE PAIVA
CHARLES:05654031767
Dados: 2023.07.27 16:33:34-03'00'

LUCIANA DE PAIVA CHARLES
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ100885/0-6
CPF: 056.540.317-67

J

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 49.935.709/0001-78
NOME EMPRESARIAL PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 14/03/2023 a 30/06/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2F.C9.39.74.D5.9D.AE.92.7C.81.8E.7D.56.18.87.83.D5.BA.E2.B7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	05654031767	LUCIANA DE PAIVA CHARLES:05654031767	672785231593175950 0	21/09/2022 a 21/09/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	49935709000178	PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA:49935709000178	840230262966753096 7	15/03/2023 a 15/03/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	05654031767	LUCIANA DE PAIVA CHARLES:05654031767	672785231593175950 0	21/09/2022 a 21/09/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

2F.C9.39.74.D5.9D.AE.92.7C.81.8E.7D.
56.18.87.83.D5.BA.E2.B7-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/07/2023 às 16:26:34

80.DD.0E.47.60.D7.48.BA
2E.F6.2D.D5.70.E1.F9.0E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



PROC. Nº 8594/23
FOLHA Nº 156
RUB. J

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RELATÓRIO DA DISPENSA
UASG 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA
DISPENSA 33/2023

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos, em específico, reagentes para fluoreto spadns 2 (livre de arsênio), para serem utilizados na realização de análises microbiológicas (coliformes totais e fecais) e análises físico-químicas em amostras de água para o consumo humano, em cumprimento a legislação de potabilidade de água para consumo humano, com entrega de forma única, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Entrega de propostas: De 04/10/2023 às 11:03 até 09/10/2023 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 09/10/2023 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2023 às 08:00:06	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/10/2023 às 09:00:22	Prezados Senhores, bom dia!! Ofertem seus melhores lances.
Sistema	09/10/2023 às 14:00:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/10/2023 às 14:01:01	Prezados Senhores, boa tarde!!
Sistema	09/10/2023 às 14:01:55	Farei a convocação dos anexos, conforme Aviso de Dispensa Eletrônica, para as 03 (três) primeiras empresas que ofertaram os melhores lances. Informo que o prazo para o envio dos documentos é de 4 horas.
Sistema	09/10/2023 às 14:02:13	A partir da hora da convocação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/10/2023 às 08:00:06	Abertura da sessão pública
09/10/2023 às 14:00:31	Início da etapa de julgamento de propostas

Amphict

Alina
Alina Souza da Silva
Licitação, Contratos e SISPP
PMS/PA - Mat. 39205

Item 1 - Reagente

Reagente Aspecto Físico: Líquido , Reagente: Bredereck

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 819,0700
 Unidade de fornecimento: Frasco 500 ML Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Aceito e Habilitado por CPF ***.205.***-*0 - ALINE SODRE DA SILVA para PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 49.935.709/0001-78, melhor lance: R\$ 815,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.089.800/0001-24 - 52.089.800 ALEXANDRE SOARES PINHEIRO	Sim	R\$ 819,0600	
Descrição detalhada: Reagente Aspecto Físico: Líquido , Reagente: Bredereck Marca/Fabricante: brec Modelo/versão: brec			
40.929.669/0001-87 - MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA	Sim	R\$ 819,0700	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Reagente líquido utilizado para análises de fluoreto pelo método SPADNS. Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível			
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 815,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Reagente Aspecto Físico: Líquido , Reagente: Bred Marca/Fabricante: Goldlab Modelo/versão: Goldlab			
31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	Sim	R\$ 2.500,0000	
Descrição detalhada: Reagente Aspecto Físico: Líquido , Reagente: Bredereck Marca/Fabricante: Premium Modelo/versão: Premium			

Lances do Item 1

09/10/2023 13:59:29 40.929.669/0001-87 R\$ 814,0000

11/10/2023 09:55

mp/ab
 ALINE SODRE DA SILVA
 LICITACAO, CONTRATOS E SIGMA
 PMS/PA - Mat. 39295

mp/ab
 ALINE SODRE DA SILVA
 LICITACAO, CONTRATOS E SIGMA
 PMS/PA - Mat. 39295

8594/23
158
P

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	09/10/2023 14:00:09	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 40.929.669/0001-87	09/10/2023 14:03:35	Sr. Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:03:00 do dia 09/10/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
Sistema para o participante 49.935.709/0001-78	09/10/2023 14:04:04	Sr. Fornecedor PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 49.935.709/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:04:00 do dia 09/10/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
Sistema para o participante 52.089.800/0001-24	09/10/2023 14:04:24	Sr. Fornecedor 52.089.800 ALEXANDRE SOARES PINHEIRO, CNPJ 52.089.800/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:04:00 do dia 09/10/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
pele participante 40.929.669/0001-87	09/10/2023 15:12:22	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:22 de 09/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87.
Sistema para o participante 40.929.669/0001-87	09/10/2023 15:32:47	Senhor, boa tarde!!
Sistema para o participante 40.929.669/0001-87	09/10/2023 15:37:29	Analisando a documentação enviada constatei que não foi encaminhada a Certidão de Dívida Ativa do Estado, conforme solicitado no anexo I do auido da DE, subitem 2.7 2.7 caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda...
Sistema para o participante 40.929.669/0001-87	09/10/2023 15:37:47	e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual."
Sistema para o participante 40.929.669/0001-87	09/10/2023 15:38:05	E a mesma não se encontra anexada no Sicaf.
Sistema para o participante 40.929.669/0001-87	09/10/2023 15:39:34	Portanto, convocarei anexo para o envio da referida certidão. Informo que o prazo será dentro do horário estipulado anteriormente.
Sistema para o participante 40.929.669/0001-87	09/10/2023 15:43:02	Sr. Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:03:00 do dia 09/10/2023. Justificativa: Solicito o envio da Certidão de Regularidade da Dívida Ativa do Estado..
pele participante 40.929.669/0001-87	09/10/2023 15:43:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:28 de 09/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87.

11/10/2023 09:55

Ambrósio
Sergio Campelo Fontes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA 17327-FRANCA

Ambrósio
Aline Soares da Silva
Licitação, Contratos e SIEMIS
RMSPA - Mat. 39206

8894/23
159
J.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 40.929.669/0001-87	09/10/2023 15:45:58	Informe que a referida Certidão enviada é a do Estado, esta consta no Sicaf, a solicitada é a da Dívida Ativa, um complemento desta.
Sistema para o participante 40.929.669/0001-87	09/10/2023 15:55:05	Sr. Fornecedor. MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:03:00 do dia 09/10/2023. Justificativa: Solicito o envio da Certidão de Regularidade da Dívida Ativa do Estado..
pelo participante 40.929.669/0001-87	09/10/2023 16:25:48	Prezado(a) Pregoeiro(a), boa tarde. Temos a certidão de Regularidade da Dívida Ativa da união emitida pelo TJDF. Porém, quanto a certidão do Estado, no momento só temos a que foi encaminhada, mas solicitamos a Certidão de Regularidade da Dívida Ativa do Estado pelo portal da PGE-RJ e o prazo é de 10 dias para expedição.
pelo participante 40.929.669/0001-87	09/10/2023 16:30:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:26 de 09/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87.
pelo participante 40.929.669/0001-87	09/10/2023 16:30:29	Prezado(a) Pregoeiro(a), boa tarde. Corrigindo a informação anterior, nós temos a certidão negativa de falência e concordata da união emitida pelo TJDF. Porém, quanto a certidão do Estado, no momento só temos a que foi encaminhada, mas solicitamos a Certidão de Regularidade da Dívida Ativa do Estado pelo portal da PGE-RJ e o prazo é de 10 dias para expedição.
pelo participante 49.935.709/0001-78	09/10/2023 16:46:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:01 de 09/10/2023. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 49.935.709/0001-78.
Sistema para o participante 52.089.800/0001-24	09/10/2023 18:04:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:04:00 de 09/10/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.089.800 ALEXANDRE SOARES PINHEIRO, CNPJ 52.089.800/0001-24.
Sistema para o participante 40.929.669/0001-87	10/10/2023 08:32:22	Prezado Senhor, bom dia!!!
Sistema para o participante 40.929.669/0001-87	10/10/2023 08:34:37	Conforme subitem do aviso DE 2.7, a certidão exigida é a da Dívida Ativa do Estado, portanto por deixar de apresentar a referida certidão, declaro a empresa inabilitada.

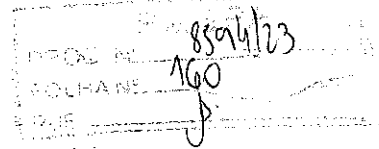
Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
09/10/2023 14:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
09/10/2023 14:00:09	Item encerrado para lances.
09/10/2023 14:03:35	Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/10/2023 18:03:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
09/10/2023 14:04:04	Fornecedor PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 49.935.709/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/10/2023 18:04:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme

11/10/2023 09:55

Amphart
Sistema de Emprego Público
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 09.271-74009

Wine Sodre da Silva
Licitação, contratos e SIOPS
PMSPA - Mat. 39205



Data/Hora	Descrição
09/10/2023 14:04:24	Fornecedor 52.089.800 ALEXANDRE SOARES PINHEIRO, CNPJ 52.089.800/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/10/2023 18:04:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
09/10/2023 15:12:22	Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87 finalizou o envio de anexo.
09/10/2023 15:43:02	Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/10/2023 18:03:00. Motivo: Solicito o envio da Certidão de Regularidade da Dívida Ativa do Estado..
09/10/2023 15:43:28	Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87 finalizou o envio de anexo.
09/10/2023 15:55:05	Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/10/2023 18:03:00. Motivo: Solicito o envio da Certidão de Regularidade da Dívida Ativa do Estado..
09/10/2023 16:30:26	Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87 finalizou o envio de anexo.
09/10/2023 16:46:01	Fornecedor PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 49.935.709/0001-78 finalizou o envio de anexo.
16/10/2023 08:35:27	Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 814,0000. Motivo: Por deixar de apresentar a Certidão de Regularidade da Dívida Ativa do Estado..
10/10/2023 09:37:02	Fornecedor PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 49.935.709/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 815,0000.
10/10/2023 09:37:24	Fornecedor PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 49.935.709/0001-78 foi habilitado.
11/10/2023 09:55:02	Fornecedor PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 49.935.709/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 815,0000.
11/10/2023 09:55:05	Item homologado.

mphe
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PMSPA

Alina Sodré da Silva
 Licitação, contratos e SIGTIS
 PMSPA - Mat. 39206



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

8594/23
167
J

RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

UASG 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

DISPENSA 33/2023

Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7ª da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Reservo os incisos III e IV do art. 1ª e cumpro o disposto no inciso III do art. 5ª, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1ª de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
49935709000178	PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA	07/10/2023 03:46	ME ou EPP	Sim
31907225000150	VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	08/10/2023 23:05	ME ou EPP	Sim

11/10/2023 09:56

Ambrósio

Ambrósio da Silva
Licitação, contratos e serviços
PMSOA - Mat. 39205

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
40929669000187	MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA	06/10/2023 19:41	ME ou EPP	Sim
52089800000124	52.089.800 ALEXANDRE SOARES PINHEIRO	07/10/2023 17:14	ME ou EPP	Sim

Implante
 Prefeitura Municipal de São Paulo - Fone: (11) 3367-4000
 Rua da Saúde, 100 - Vila São Paulo - São Paulo - SP
 CEP: 07.677-9000

Unida
 Aline Soares da Silva
 Licitação, contratos e SIEMIS
 PMS/PA - Mat. 39205

PRAC Nº 8594/23
 FOLHA Nº 162
 SLE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

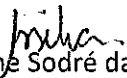
PMSPA / SECAD	
Proc. nº	8594/23
Folha nº	163
Rub	J

Processo Administrativo nº 8594/2023

À COGER.

Concluída a dispensa eletrônica cujo processo resta homologado e seu objeto devidamente adjudicado, segue o presente processo para análise e parecer e demais providências que se fizerem necessárias.

São Pedro da Aldeia, 18 de outubro de 2023.


Aline Sodré da Silva
Matrícula 39206



São Pedro da Aldeia, 18 de outubro de 2023.

PMSPA - Controladoria Geral	
Proc. N.º	8594/23
Folha N.º	664
Rubr.	0160

À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

Em atenção ao processo administrativo nº. 8594/2023 vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo iniciado através do MEMO SAD/SESAU Nº. 315/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação de empresa em fornecimento de produtos químicos, em específico, reagentes para fluoreto SPADNS 2 (livre de arsênio), para serem utilizados na realização de análises microbiológicas (coliformes totais e fecais) e análise físico-químicas em amostras de água para consumo humano.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Decreto Municipal nº 213/2022 que dispõe sobre a contratação direta e a Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2018, em nosso entendimento, os seguintes requisitos foram observados:

Documento de formalização de demanda, fls. 15;
(art. 72º., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso I do Decreto nº 213/2022, art. 2º, a, da IN 001/2018)

Autorização da autoridade competente, fls. 24;
(art. 72., inciso VIII da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso XIII do Decreto nº 213/2022)

Apresentação de termo de referência, com a indicação do responsável por sua elaboração, fls. 19/24;
(art. 72., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º inciso IV do Decreto nº 213/2022 e art. 2º., inciso III – letra “b” da IN 001/2018)

Justificativa para a despesa pretendida, fls. 19;
(art. 3º. caput da IN 001/2018)



Orçamento de uma empresa para estimativa inicial do valor do material, fls. 14;

(art. 2º., inciso III – letra “d” da IN 001/2018)

Meio utilizado para captação das propostas bem como a resposta/resultado da mesma, ainda que a resposta seja negativa, fls. 05/13;

(art. 4º., inciso I – letra “d” da IN 01/2018)

Estimativa da despesa através de Mapa de Cotação de Preços e Relatório Analítico de Pesquisa de Preços com estimativa e justificativa do preço, fls. 14 e 26/30;

(art. 23 da Lei 14.133/2021, art. 72., inciso II e VII da Lei 14.133/2021, art. 3º, inciso V e VI do Decreto nº 213/2022)

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, fls. 31;

(art. 72., inciso IV da Lei 14.133/2021, inciso VII do Decreto nº 213/2022 e art. 4º, inciso II da IN 001/2018)

Indicação do dispositivo legal aplicável, fls. 33/37;

(art. 3º., inciso XIV do Decreto nº 213/2022)

Parecer jurídico ou lista de verificação devidamente preenchida, fls. 33/37;

(art. 72., inciso III da Lei 14.133/2021 e art. 3º., incisos X e XI do Decreto nº 213/2022, art. 7º, parágrafo único do Decreto Municipal 213/2022 C/C art. Da Portaria PGM 001/ 2023)

Publicação do aviso de dispensa eletrônica no sistema Comprasnet, no PNPC e no Portal da Transparência do município, fls. 66/71;

(art. 15 do Decreto Municipal nº 213/2022)

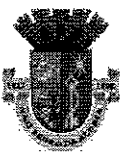
Lançamento e envio de lances na forma dos arts. 22 e seguintes do Decreto Municipal nº 213/2022, disponibilizando no Sistema por prazo não inferior a 3 (três) dias, fls. 40/65;

(art. 14, Parágrafo único do Decreto Municipal nº 213/2022)

Modalidade licitatória: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Valor estimado: R\$ 1.638,14 (mil reais seiscentos e trinta e oito reais e quatorze centavos);

Empresa vencedora:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
PMSPA - Controle de Contratos
Proc. N° 8599 / 23
Folha N° 165
Rubr. 01060

EMPRESA	VALOR
PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO - LTDA.	R\$ 1.630,00

Razão da escolha do contratado, fls. 156/160;

(art. 72., inciso VI da Lei 14.133/2021 e art. 3º inciso VIII do Decreto nº 213/2022)

Proposta adequada ao último lance ofertado pelo vencedor, fls. 134/135;

(art. 27 do Decreto Municipal nº 213/2022).

Consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de São Pedro da Aldeia, fls. 132/133;

(art. 3º., inciso XVI do Decreto nº 213/2022 e art. 4º., inciso III da IN 001/2018)

Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, fls. 136/155;

Juntada do contrato social observando-se a compatibilidade do CNAE com o objeto pretendido, fls. 86/88, 121/127;

Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação, fls. 156/160;

(art. 71, IV da Lei 14.133/2021)

Divulgado o Ato (homologação) no sítio oficial (PNCP e Portal da Transparência), fls. 225/228;

(art. 72, p. único da Lei 14.133/2021)

Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos formais:

Detalhamento das técnicas quantitativas de estimacão das unidades a serem adquiridos em função da demanda e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidades;

(art. 2º., inc. III letra "F" da IN 001/2018)



Justificativa do motivo pelo qual o objeto contratado não consta no Plano Anual de Contratações, devendo a secretaria contratante promover a adequação;

Despacho de fls. 163 sem assinatura;

Indicação de valores totalizados por gênero de aquisição conforme a Portaria COGER 001/2023, através do sistema informatizado de compras;

Emissão da Nota de Empenho disponibilização no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis;

(art. 94, II da Lei 14.133/2021 e Art. 8º do Decreto Municipal nº 213/2022)

Lançamento da dispensa no SIGFIS;


(Deliberação 262/2014 – TCE/RJ)

Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência do município;

(OFÍCIO TSID 01/2022 - FISC 205/2022 TCE/RJ e ATRICON)

Dessa forma, encaminhamos os autos à Secretaria Municipal de Saúde, e após à Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios para atendimento das ressalvas.

Respeitosamente,


Marcos Vinícius de Oliveira
Mat. 37910

De acordo,

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.


Danielle Prudente
Controladora Geral do Município



PMSPA/SESAU

Proc. Nº: 8594/23

Fls nº: 166

Rub: 

A: SELICC

Após atendimento dos **itens abaixo descritos**, conforme solicitado pela CGM, fls. 165.

- ✓ **Item I**, A Técnica Quantitativa tem como base o necessário para realização de análises microbiológicas da Vigilância em Saúde pelo ano de 2023. O programa VIGIAGUA realiza nove análises de flúor por mês, e cada análise realizada é utilizada 18 ml por mês. Portanto, ao ano é utilizado 216ml de reagente, sendo o frasco de 500ml o suficiente para esta unidade, pelo período aproximado de 02 (dois) anos.
- ✓ **Item II**, O objeto contratado não consta no Plano Anual de Contratações em virtude de NÃO ter sido sinalizado pela coordenação competente. Considerando que essa secretaria possui uma gama gigante de insumos e materiais diversos, não se conseguiu precisar todo o material necessário a realização dos serviços. Importante lembrar, que o referido material poderia ser considerado como correlato aos insumos utilizados por essa.
- ✓ **Item III**, despacho, fls 163, assinado.

Segue a SELLIC, para cumprimento das ressalvas solicitadas pela CGM.

São Pedro da Aldeia, 06 de novembro de 2023.

Atenciosamente,


Eremildom Junior

Chefe de Departamento

Departamento de Compras / Saúde

Mat.: 41.935



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia

Processo nº 8594/167
Prestação de Serviços
R\$ 0,00

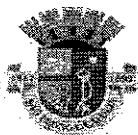
Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: FMS

Competência: 2023

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2272		Equipamentos Médicos			24.000,00
2269		Material Permanente			17.478,00
2299	2299	Contratação de Seguros			15.202,51
2298		Serviços de Capacitação			15.000,00
2268		Material Gráfico			3.495,00
2289	2289	Eletrrodomésticos			2.799,00
2262		Material de Análise Laboratorial			1.630,00
2263	2263	MATERIAL DE EXPEDIENTE			0,00
2264		Estrutura para Eventos			0,00
2265	2265	Buffet			0,00
2266		Gêneros Alimentícios			0,00
2267		Refeições / Lanches			0,00
2079	150	MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL			0,00
2223		EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			0,00
2259		Mobiliário			0,00
2260		Uniforme			0,00
2261		Equipamentos de Telecomunicação			0,00
2290	2290	Equipamento de Proteção Individual - EPI			0,00
2291		Material de Sinalização			0,00
2292	2292	Artigos Musicais			0,00
2293	2293	Aquisição/ Recarga de Oxigênio Medicinal			0,00
2294		Material de Recreação			0,00
2295	2295	Aquisição de Veículo Automotor			0,00
2296		Software / Sistemas			0,00
2297		Serviços Contábeis			0,00
2273		Medicamentos			0,00
2274		Insumos Médicos			0,00
2275		Insumos Veterinários			0,00
2276		Material de Limpeza			0,00
2277	2277	Artigos Esportivos			0,00
2278	2278	Artigos Cenográficos			0,00
2279		Material de Expediente			0,00
2280	2280	Aquisição / Recarga de Extintor de Incêndio			0,00
2281		Peças de Maquinário			0,00
2282	2282	Combustível e Lubrificantes Automotivos			0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia

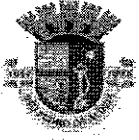
Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **FMS**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2283	2283	Aquisição de Câmeras de Vigilância / Monitor.			0,00
2284		Material de Manutenção Predial			0,00
2285		Token			0,00
2286		Equipamentos de Sonorização			0,00
2287	2287	Aquisição de Bandeiras			0,00
2288	2288	Aquisição / Recarga de Gás de Cozinha			0,00
2300		Outros Serviços de Terceiros PJ			0,00
2301		Outros Serviços de Terceiros PF			0,00
2302		Serviços de Segurança / Vigilância			0,00
2303		Locação de Estrutura para Eventos			0,00
2304		Serviços de Dedetização, Desratização, Desc			0,00
2305		Serviços de Limpeza de Caixa D'Água e Ciste			0,00
2306		Passagens Aéreas			0,00
2307		Hospedagem			0,00
2308		Serviços de Telecomunicação			0,00
2309		Publicação de Jornais			0,00
2310		Locação de Câmeras de Vigilância			0,00
2311		Manutenção de Maquinário			0,00
2312		Serviço de Manutenção Predial			0,00
2313	2313	Certificado Digital			0,00
2314		Serviço de Sonorização			0,00
2315		Locação de Equipamentos de Informática			0,00
2316		Exames de Segurança e Medicina no Trabalho			0,00
2317		Execução de Obras			0,00
2318		Serviços de Engenharia			0,00
2319		Serviços Artísticos / Culturais			0,00
2320		Serviços Esportivos			0,00
2321		Organização de Feiras e Eventos			0,00
2322		Serviços de Análise Laboratorial			0,00
2323		Manutenção de Equipamentos Odontológicos			0,00
2324		Manutenção de Equipamentos Médicos			0,00
2325		Manutenção de Equipamentos Veterinários			0,00
2326		Manutenção de Câmeras de Vigilância			0,00
2327		Serviços de Recreação			0,00
2328		Serviços de Arbitragem			0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia

8594
168
P

Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **FMS**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2329		Serviços de Estudo Atuarial			0,00
2423		EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS			0,00
2436		Insumos Hortifrutigranjeiros			0,00
2446		SERVIÇOS DE BRIGADISTAS			0,00
2447		SERVIÇOS DE STAFF			0,00
2270		Equipamentos Odontológicos			0,00
2271		Insumos Odontológicos			0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

8594
P. 169

Fornecedores Vencedores

Nº: 59/2023

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21, conforme Artigo 75, II, Processo Administrativo 8594/2023, objetivando Aquisição de reagente para fluoreto (flúor), para dar andamento as análises de campo do vigiagua, na qual desempenha um papel importante para garantir a qualidade e segurança da água para consumo humano, para o ano de 2023..

Fornecedor

PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
---	---------	------------	----------------	-------------

1 REAGENTE PARA FLUORETO (FLÚOR)- Reagente líquido utilizado para análises de fluoreto pelo método SPADNS, estabilizado, livre de arsênio, faixa de e análise 0,02 a 2,00 mg/l. Método hach 10225. Fornecido em frasco plástico o leitoso contendo 500ml, suficiente para realizar 125 testes. Método equiva lente USEPA 340.1 e adaptado do Standard Methods 4500-f B & D para água potável e efluente. Destilação prévia da amostra pode ser necessária.		2,00	815,0000	1.630,00
--	--	------	----------	----------

SubTotal: R\$1.630,00

um mil, seiscentos e trinta reais

Total Geral: R\$1.630,00

São Pedro da Aldeia 11 de outubro de 2023

Ordenador de Despesas

Carimbo

Maria Márcia Sampaio Fontes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 37.877-PMSPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 8594/2023

Data: 1/1/20

Folha: 170

Rubrica: 0

Mapa de Requisição de Empenho

Nº: 840/2023

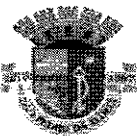
Municipalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 14	Artigo Artigo 75	Inciso II	Data do Empenho	Processo Adm 8594/2023	Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo	
Espécie: MATERIAL DE CONSUMO	Tipo de Pagamento: Empenho Nr:		Forma de Entrega: Não Informado		Tipo de Resultado: Valor Unitário	
Dados do Fornecedor:						
Nome/Razão Social: PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA				CNPJ / CPF: 49.935.709/0001-78		Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Osvaldo Campos			Bairro: Rio do Limão	Cidade: Araruama		Estado: RJ
Cep: 28981-295	Telefone:		Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Código Item	Produto(s)	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
21914531	REAGENTE PARA FLUORETO (FLÚOR)- REAGENTE LIQUIDO UTILIZADO PARA ANÁLISES DE FLUORETO PELO MÉTODO SPADNS, ESTABILIZADO, LIVRE DE ARSÊNIO, FAIXA DE ANÁLISE 0,02 A 2,00 MG/L. MÉTODO HACH 10225. FORNECIDO EM FRASCO PLÁSTICO LEITOSO CONTENDO 500ML, SUFICIENTE PARA REALIZAR 125 TESTES. MÉTODO EQUIVALENTE USEPA 340.1 E ADAPTADO DO STANDARD METHOD S 4500-F B & D PARA ÁGUA POTÁVEL E EFLUENTE. DESTILAÇÃO PRÉVIA DA AMOSTRA PODE SER NECESSÁRIA.		UN	2,00	815,0000	1.630,00

Total Geral: R\$1.630,00

São Pedro da Aldeia

Ordenador de Despesas
 Carimbo
 Maria Márcia Campaio Fontes
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Matr. 37.377-PMSPA

Responsável pela empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS



À SESAU

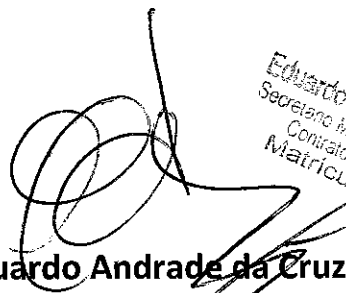
Referência: Processo nº 8594/2023

8594
124
P

Tratando-se o presente de remessa imediata ou seja no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto na Termo de Referência e nos termos do Artigo 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 que cita o seguinte "O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço: II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor." e por esse motivo encaminho o processo para que o Ordenador de Despesa para verificação quanto a possibilidade da substituição do Contrato pela Nota de Empenho.

Após a emissão da nota de empenho retorne imediatamente o p.p para que seja realizada a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o Artigo 94, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Em 08/11/2023



Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matrícula 38639

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios



PMSPA/SESAU

Proc. Nº: 8594/2023

Fls nº: 172

Rub: _____

Ao: **FMS**

Em resposta a solicitação, as fls. 606, **AUTORIZO**, a substituição dos contratos pela Nota de Empenho, conforme Art. 95, Inc. 1º da Lei Federal nº 14.133/2021

Após retorne imediatamente os autos, para a **Selicc**, conforme solicitado.

São Pedro da Aldeia, 16 de novembro de 2023.


Maria Marcia Fontes Sampaio
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 37.877



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ANTÔNIO BENEDITO SIQUEIRA, 387
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 04.182.700/0001-03

Processo: 8594/23

Data: 17/11/23

Folha: 183

Rúbrica: *pro*

NOTA DE DESBLOQUEIO

Desbloqueio Nº: 128/2023

Processo: 8594/2023

Data: 17/11/2023

Classificação Orçamentária

Cód. Reduzido:	<u>1320</u>	
Unidade:	210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/ Atividade:	2182	Manutenção do Programa Vigilância em Saúde
Função:	10	SAÚDE
Sub-Função:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	059	VIGILANCIA EM SAUDE
Elem. de Despesa:	3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1600	SUS CUSTEIO UNIÃO

Solicitante:

Objeto:

Desbloqueio de reserva orçamentária visando a emissão de nota de empenho.

Saldo Anterior: 0,00

Saldo Atual: 1.638,14

Valor Desbloqueado:

1.638,14

Valor Por Extenso:

um mil, seiscentos e trinta e oito reais e quatorze centavos

DECLARO QUE FOI FEITO O DESBLOQUEIO DA RESERVA DE Nº: 132/2023

Mariana A. Santos
ASSESSOR IV
Matr.: 41.274



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

São Pedro da Aldeia, 17 de Novembro de 2023.

PROCESSO Nº: 8594/2023.

FMS/SESAU
PROC Nº 8594/23
PAG 174
RUB 10

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Autorizo a despesa e emissão de empenho no valor respectivo de R\$ 1.630,00 (Hum mil, seiscentos e trinta reais), em favor da empresa **PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ Nº 49.935.709/0001-78, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos químicos, em específico, reagentes SPADNS 2 (livre de arsênio), para serem utilizados na realização de análises microbiológicas (coliformes totais e fecais) e análise físico-químicas em amostras de água para consumo humano, em cumprimento a legislação de potabilidade de água para consumo humano, com entrega de forma única, de maneira a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de 10 (dez) dias a contar da Ordem de Fornecimento no exercício de 2023, com base no art. 95, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração. Subscrevo-me;

Respeitosamente,


MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula 37877



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio Benedito Siqueira, 387
 Centro
 São Pedro da Aldeia - RJ
 C.N.P.J.: 04.182.700/0001-03

Processo: 8594/2023

Data: 17/11/23

Folha: 115

Rubrica: 110

Nota de Empenho

Processo: 8594/2023 Empenho: 529 Exerc.: 2023 Ficha: 1320 TIPO: Ordinário CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Unidade: 210000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 SAÚDE
 Sub-Função: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 Programa: 059 VIGILANCIA EM SAUDE
 Ação: 2182 Manutenção do Programa Vigilância em Saúde
 Elemento: 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Fonte: 1600 SUS CUSTEIO UNIÃO

DADOS COMPLEMENTARES
 Modalidade: Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021
 Base Legal:
 Contrato:
 Convênio:
 Cat. de Despesa: 4 - MATERIAL DE CONSUMO
 Incorporação:
 Despesa de Pessoal:
 Categoria da Ordem
 Cronológica: 01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB)

Saldo Anterior Dotação 1.638,14	Valor do Empenho 1.630,00	Saldo Atual Dotação 8,14
---	-------------------------------------	------------------------------------

CREADOR:
 R. Social/Nome: 22088 PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
 C.N.P.J.: 49.935.709/0001-78 R.G.:
 I.M.: I.E.: Endereço: Rua Osvaldo Campos
 Bairro: Rio do Limão
 Cidade/UF: ARARUAMA / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos químicos, em específico, reagentes SPADNS 2 (livre de arsênio), para serem utilizados na realização de análises microbiológicas (coliformes totais e fecais) e análise físico-químicas em amostras de água para consumo humano, em cumprimento a legislação de potabilidade de água para consumo humano, com entrega de forma única, de maneira a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de 10 (dez) dias a contar da Ordem de Fornecimento no exercício de 2023, com base no art. 95, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Data do Empenho: 17/11/2023

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
1	2191453	REAGENTE PARA FLUORETO (FLÚOR)- Reagente líquido utilizado para análises de fluoreto pelo método SPADNS, estabilizado, livre de arsênio, faixa de análise 0,02 a 2,00 mg/l. Método hach 1022 5. Fornecido em frasco plástico leitoso contendo 500ml, suficiente para realizar 125 testes. Método equivalente USEPA 340.1 e adaptado do Standard Methods 4500-f B & D para água potável e efluente. Destilação prévia da amostra pode ser necessária.	UN	2,00	815,00000000	1.630,00000000
Total:					R\$1.630,00	

VALOR: R\$1.630,00 **VALOR POR EXTENSO:** um mil, seiscentos e trinta reais

Mariana B. Dantas
 ASSESSOR IV
 Matr.: 41.274

Maria Marcia Sampaio Fontes
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Mat. 37.877-PMSPA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

FMS
Proc. n°: 8594/23
Folha n°: 176
Rubr. pe

São Pedro da Aldeia, 22 de Novembro de 2023.

Ao SELICC,

Segue o presente processo após emissão da Nota de Empenho conforme solicitado às
fis. 171.

Respeitosamente,


Mariana B. Dantas

Mat. 41.274

FMS

Contratos

Empenho nº 2023NE529

8594/23
176

Última atualização 22/11/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Unidade executora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Tipo: Empenho Receita ou Despesa: Despesa Processo: 8594/2023 Categoria do Processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 22/11/2023 Data de assinatura: 17/11/2023 Vigência: de 17/11/2023 a 16/12/2023

Id contrato PNCP: 42498600000171-2-000295/2023 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 42498600000171-1-001326/2023

Objeto:

Fornecimento de produtos químicos, em específico, reagentes SPADNS 2 (livre de arsênio), para serem utilizados na realização de análises microbiológicas (coliformes totais e fecais) e análise físico-químicas em amostras de água para consumo humano, em cumprimento a legislação de potabilidade de água para consumo humano, com entrega de forma única, de maneira a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.830,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 49.935.709/0001-78 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
EmpenhoDispensa332023Processo85942023Fluoreto.PDF	22/11/2023	Nota de Empenho	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atudido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

